



Editoração Casa Civil

CEARÁ

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 29 de março de 2016

SÉRIE 3 ANO VIII N°058

Caderno 2/3

Preço: R\$ 14,78

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº095989730, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso II, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004 e art.156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578, de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **GERSON ARRAIS PINTO**, CPF 04562194391, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº03867714, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA COMPULSÓRIA "PostMortem"**, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 77,94%, a partir de 25/11/2009, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Outubro/2009, cujo valor é de R\$568,85 (QUINHENTOS E SESENTA E OITO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS). SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº084284307, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **IVONEIDE DE QUEIROZ MELO**, CPF 21253226334, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 25, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01511815, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 31/10/2008, conforme laudo médico nº2008/953245 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Setembro/2008, cujo valor é de R\$655,76 (SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Art.1º da Lei nº15.098/2011)	711,95
Progressão horizontal de 15% (art.43, da Lei nº9.826/74)	106,79
Total	818,74

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114226717, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA JULIA DE CASTRO ARAUJO RABELO**, CPF 20904398315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07654014, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	227,24

Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009 724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014) 322,46
Total 3.547,11
TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 21/09/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/10/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA JULIA DE CASTRO ARAUJO RABELO**, matrícula nº07654014. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7130231/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **GLAUCIA MARIA DIOGO DE SIQUEIRA**, CPF 23072423334, que exerce a função de TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS, classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior - ANS, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº30003411, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (15.747/14)	3.760,94
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei nº9.826/74)	564,14
Produtividade 4% Dissídio Coletivo nº1614/88	
Acordão nº479/89 (Diário Oficial da Justiça 24/07/1989)	150,44
Vantagem Pessoal Lei nº11.171/1986	716,49
Total	5.192,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6316269/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO CORREIA DE MELO**, CPF 12163473368, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº01831615, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	448,51
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	67,28
Total	515,79

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112861121, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ELISETE DE ARAUJO SILVA**, CPF 16831926304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03510417, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	350,39
Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	454,49
Total	4.029,53

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº113786514, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA**, CPF 06192246300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº12302215, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/10/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	322,46
Total	3.547,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 24/08/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 13/09/2011, que concedeu aposentadoria à **MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº12302215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº0164699/2016, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA EDINUZA BESERRA MARTINS**, CPF 21485674387, que exerce a função de AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 37,33 (ajustada) horas semanais, matrícula nº01237314, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/01/2016, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 37,33 horas Lei nº15.747/2014 e 15.033/2011	899,93
Progressão Horizontal de 15% Art.43 da Lei nº9.826/1974	134,99
Total	1.034,92

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.
Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8488746/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA**, CPF 07285710300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária

de 20 horas semanais, matrícula nº06249116, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei nº15.285/2013	1.379,86
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	208,93
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	137,99
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	10,00
Total	1.736,78

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/11/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 06/01/2016, que concedeu aposentadoria à **MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº06249116. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086131591, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **IRENILDE MARIA DE SOUSA ANDRADE**, CPF 07043600391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07432712, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/05/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimentos 20 horas (lei 14.180/2009) com efeitos financeiros da referência 23 a partir de 01/07/2009	609,56
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	91,43
Gratificação de Regência de Classe de 50% art.1º, Inciso v da Lei nº14.182/08	304,78
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da lei nº12.066/63)	121,91
Total	1.127,68

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 12 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões

SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº8281980/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **JULIANA MARA FURTADO BENTEMULLER**, CPF 14414724368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07102216, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/12/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.285/2013)	2.759,71
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	275,97
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	819,17
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	330,26
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012	70,00
Total	4.255,11

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 20/05/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 24/06/2014, que concedeu aposentadoria à **JULIANA MARA FURTADO BENTEMULLER**, matrícula nº07102216. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº3365778/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARGARIDA MARIA BARBOSA SILVA**, CPF 26241609300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº19170217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 31/07/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei Nº15.285/2013)	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei Nº14.431/2009)	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei Nº1.431/2009)	367,71
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.444/2013	25,00
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI Art.3º Lei 15.567/2014	355,93
Total	2.266,49

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº073234354, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ANGELA MARIA OSTERNO TELES**, CPF 11347783334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 23, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07806914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/11/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	603,04
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	90,46
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	271,37
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	120,61
Gratificação de Professor Aluno Excepcional de 30% (Lei nº10.884/84 art.62 itm IV)	180,91
Total	1.266,39

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 29 de outubro de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112875343, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA EULALIA INACIO DE ALMEIDA**, CPF 24361771391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 20, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº09422110, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 19/09/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.867/2011)	934,76
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	93,48
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	146,08

Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	234,86
Total	1.409,18

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº110903676, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **JOSELINA PEREIRA DA SILVA**, CPF 19610190359, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº15310111, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 30/05/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei 14867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	307,67
Total	3.384,37

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2015.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092582583, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA DE FATIMA DE CASTRO ALVES**, CPF 75785340330, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07477511, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/10/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	658,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	278,98
Total	3.208,30

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100564453, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **NAZARENA PEREIRA DE ANDRADE**, CPF 16983599349, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº02046210, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 02/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	577,03
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	307,67
Total	3.384,37

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº104957786, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **APARECIDA GOMES DA SILVA PESSOA**, CPF 21228973334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08820317, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/12/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.759/2010)	2.164,22
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	216,42
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	690,46
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	307,11
Total	3.378,21

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº092264794, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANTONIZETH BARROS PEREIRA NERY**, CPF 19207999315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº07098812, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 04/09/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	658,58
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	292,93
Total	3.222,25

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº112352863, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANTONIA LUCELY GOMES MARTINS**, CPF 16985044387, que

exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº05770912, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 02/08/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei 14.431/2009)	227,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	724,98
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei 15.567/2014)	322,46
Total	3.547,11

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº086364421, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **FRANCISCA DOS SANTOS GOMES**, CPF 07373287387, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00052515, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	591,37
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	286,21
Total	3.148,32

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5980690/2013, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA SULEIDE DOS SANTOS VIEIRA**, CPF 19143036368, que exerce a função de PROFESSOR, classe ENSINO TÉCNICO ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03998312, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 22/08/2013, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº15.285/2013)	1.379,86
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	137,99
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	325,92
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	347,57
Parcela Variável Redistribuição Lei 15.243/2012 PVR/FUNDEB	25,00
Total	2.216,34

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 14/01/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 11/02/2014, que concedeu aposentadoria à MARIA SULEIDE DOS SANTOS VIEIRA, matrícula nº03998312. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO DO ESTADO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº061783072/SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR RODRIGUES**, CPF nº117.180.643-49, que exerce a função de PROFESSOR, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério – MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06114512, lotada na Secretaria da Educação – SEDUC, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/08/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 Horas (Lei nº13.787/2006)	588,28
Progressão Horizontal de 20% (Lei nº9.826/1974)	117,66
Gratificação de Regência de Classe de 40% (Lei nº11.072/1985)	235,31
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991)	58,83
Total	1.000,08

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6311585/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **CARLA MARIA DE ARAUJO BICA**, CPF 21836590334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00199419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 07/10/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas Lei nº15.804/2015	3.296,53
Parcela Nominalmente Identificável, Inciso III Art.7º e 12 da Lei nº14.431/2009	921,53
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% Art.5º da Lei nº14.431/2009	329,65
Parcela Variável de Redistribuição - PVR/FUNDEB Lei nº15.243/2012 e Lei nº15.576/2014	225,00
Total	4.772,71

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº052978389, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA CANDIDA DE CARVALHO PASSOS**, CPF 06755798304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 22, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03317773, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/10/2006, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas nº13.787/2006	1.109,27
Progressão Horizontal 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	166,39
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% (art.1º Lei nº11.072/85)	443,71
Gratificação de Incentivo Profissional 20% (art.32 da Lei nº12.066/1993)	221,85
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12 §3º da Lei nº12.066/1993)	110,93
Total	2.052,15

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas nº14.431/2009	1.872,39

Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	187,24
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º e 12º da Lei nº14.431/2009	475,43
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada VPNI (Lei nº15.567/2014 - art.3º)	253,49
Total	2.788,55

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº065325141, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA VANILDA BARBOSA ALVES**, CPF 14125331391, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 18, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03929418, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/04/2007, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº13.787/2006)	912,62
Progressão Horizontal de 15% (Art.43 da Lei Nº9.826/74)	136,89
Gratificação de Regência de Classe de 40% (Art.1º da Lei nº11.072/85)	365,05
Gratificação de Incentivo Profissional 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	91,26
Gratificação de Extraclasse de 10% (art.12§3º da Lei nº12.066/1993)	91,26
Total	1.597,08

A PARTIR DE 01 DE JULHO DE 2009, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA LEI Nº15.567, DE 07/04/2014, CONFORME AS VERBAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/09)	1.540,42
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	154,04
Parcela Nominalmente Identificável- Inciso III, do art.7º e 12º (Lei nº14.431/2009)	290,86
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada- VPNI (Lei nº15.567/2014-art.3º)	198,51
Total	2.183,83

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de setembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091933498, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **EDLEUSA FERNANDES CORDEIRO**, CPF 05730813368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO I, nível/referência 16, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06015719, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 15/12/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.431/09)	698,60
Gratificação de Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	69,86
Parcela Nominalmente Identificada-PNI (Lei nº14.431/2009)	200,14
Total	968,60

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº114317739, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DO CARMO NETA**, CPF 13666614434, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 9, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº05682118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 08/11/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas Lei 15.064/2011	1.055,12
Gratificação de Regencia de Classe 10% art.5º	
Lei nº14.431/2009	105,51
Parcela Nominalmente Identificável inciso III, do art.7º e 12º, da Lei nº14.431/2009	345,07
Total	1.505,70

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 13/03/2012 e publicado no Diário Oficial do Estado em 18/04/2012, que concedeu aposentadoria à **MARIA DO CARMO NETA**, matrícula nº05682118. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 11 de agosto de 2015.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080989713, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ROSA MARIA MOURA MOREIRA**, CPF 13930540304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº07372213, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/07/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº14.180/08)	580,50
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	87,08
Gratificação de Regência de Classe de 50% (art.1º, inciso V da Lei nº14.182/08)	290,25
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (art.32 da Lei nº12.066/93)	116,10
Total	1.073,93

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº080379290, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DA CONCEICAO NOGUEIRA MOURA**, CPF 11501570382, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº01261118, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 26/05/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.009/2007)	450,00
Progressão Horizontal de 15% (art.43 da Lei nº9.826/74)	67,50
Gratificação de Regência de Classe de 45% (art.1º Lei nº13.932/07)	202,50
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	45,00
Total	765,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº105013544, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **DOUGLAS AUGUSTO PINTO JUNIOR**, CPF 06161430363, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 18 horas semanais, matrícula nº04027817, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 30/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 18 Horas (Lei 14.759/2010)	973,90
Parcela Nominalmente Identificada - PNI (Lei nº14.431/2009)	310,70
Gratificação de Regência de Classe de 10% - Lei nº14.431/2009)	97,39
Total	1.381,99

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº100549365, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **FRANCISCA FRANCINEIDE MUNIZ DA SILVA**, CPF 11427604304, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº03826619, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/08/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
vencimento 20 horas (Lei nº14.759/2010)	1.082,11
Gratificação de Efetiva Regência de classe de 10% (Lei nº14.431/2009 art.5º)	108,21
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	274,77
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificável VPNI (Art.3º da Lei nº15.567/2014)	293,02
Total	1.758,11

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº111675588, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANGELA MARIA DE SOUZA**, CPF 11745320334, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº08152616, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 06/07/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei 14867/2011)	1.136,22
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 10% (art.5º Lei nº14.431/2009)	113,62
Parcela Nominalmente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º, da Lei nº14.431/2009	288,50
Vantagem Pessoal Nominalmente Identificada-VPNI (art.3º Lei nº15.567/2014)	307,67
Total	1.846,01

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº106385542, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANTONIA LECETE TOTE BEZERRA**, CPF 11129727300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº18078015, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/04/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.867/2011)	2.272,43
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	227,24
Parcela Nominamente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	577,03
Vantagem Pessoal Nominamente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	307,67
Total	3.384,37

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº090990099, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **MARIA HELENA BENTES ARAUJO LIMA**, CPF 10220771391, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0458211X, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 26/07/2009, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº14.431/2009)	2.064,31
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	206,43
Parcela Nominamente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	658,58
Vantagem Pessoal Nominamente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	292,93
Total	3.222,25

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº115431632, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, e do art.3º da Lei 15.567, de 07/04/2014, a servidora, **ANA CELNE BARROS LINARD RIBEIRO**, CPF 20870850300, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03329011, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 05/12/2011, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 40 horas (Lei nº15.064/2011)	2.442,86
Gratificação de Efetiva Regência de Classe 10% (art.5º da Lei nº14.431/2009)	244,29
Parcela Nominamente Identificável Inciso III, do art.7º de 12º da Lei nº14.431/2009	577,03
Vantagem Pessoal Nominamente Identificável - VPNI (art.3º da Lei nº15.567/2014)	353,12

Gratificação a Professores de Pessoa com Deficiência de 20% (art.62 e 64, inciso IV, da

Lei nº10.884/84, art.6º da Lei nº14.431/2009)	488,57
Total	4.105,87

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101867344, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.6º da Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.2º e 6º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELIANE CORREIA DE HOLANDA**, CPF 21996539353, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 24, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06061419, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 19/11/2010, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei 14.759/2010)	1.082,11
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	108,21
Parcela Nominamente Identificada - PNI (Lei nº14.431/2009)	345,22
Vantagem Pessoal Nominamente Identificada - VPNI Lei nº15.567/2014)	307,11
Total	1.842,65

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº031483844, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso III, alínea "a", §§2º, 3º, 5º e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº20, de 15 de dezembro de 1998, a servidora, **CREUSA MOREIRA DE OLIVEIRA DIAS**, CPF 07808240400, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº14426914, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 14/10/2003, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas - (Lei nº13.333/2003)	368,35
Progressão Horizontal de 30% - (art.43 da Lei nº9.826/1974)	110,51
Gratificação de Efetiva Regência de Classe de 40% - (art.1º da Lei nº11.072/1985)	147,34
Gratificação de Incentivo Profissional de 10% (art.32 da Lei nº12.066/93)	36,84
Total	663,04

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 19 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº102247960, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.89, 152, parágrafo único, e 157 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, a servidora, **ROSANGELA MONTEIRO DE SOUZA**, CPF 19532059334, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, nível/referência 12, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº05757711, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 12/04/2010, conforme laudo médico nº2010/008818 da Perícia Médica Oficial



do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2010, cujo valor é de R\$368,61 (TREZENTOS E SESENTA E OITO REAIS E SESENTA E UM CENTAVOS). Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Art.1º da Lei nº15.098/2011)	377,54
Progressão horizontal de 15% (art.43, da Lei nº9.826/74)	56,63
Total	434,17

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 01 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº081186991, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA DAS GRACAS DAMASCENO BARROS**, CPF 10209840315, que exerce a função de PROFESSOR, classe ESPECIALIZADO, nível/referência 21, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº06503217, lotada na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 29/09/2008, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 Horas (Lei 14.180/2008)	580,50
Progressão horizontal de 20% (art.43, da Lei nº9.826/74)	116,10
Gratificação de Incentivo Profissional de 20% (Lei nº12.066/1993)	116,10
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 50% (Lei nº14.180/2008)	290,25
Gratificação de Localização de 10% (Lei nº11.812/1991)	58,05
Total	1.161,00

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5941330/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.6º-A e parágrafo único, também da Emenda Constitucional Federal nº41, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº70, de 29 de março de 2012, e com os arts.152, parágrafo único, e 156 da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei Estadual nº13.578 de 21 de janeiro de 2005, ao servidor, **VALNIR PENAFORTE DA SILVA**, CPF 22356223304, que exerce a função de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência 26, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, carga horária de 30 horas semanais, matrícula nº12337612, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ, COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 84,29%**, a partir de 15/06/2015, conforme laudo médico nº2015/016659 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas Lei nº15.747/2014	748,55
Progressão Horizontal 10% art.43 da Lei nº9.826/74	88,81
Total	837,36

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº042033365, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art.1º da Medida Provisória nº167, de 19 de fevereiro de 2004, e arts.89, e 152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, ao servidor, **JOSE NEMESIO RODRIGUES**, CPF 07184387368, que exerce a função de PROFESSOR, classe PLENO II, nível/referência 17, Grupo Ocupacional de Magistério - MAG, carga horária de 20 horas semanais, matrícula nº0617311X, lotado na Secretaria da Educação, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ "PostMortem"**, COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 20/04/2004, conforme laudo médico nº2004/011224 da Perícia Médica Oficial do Estado, tendo como base de cálculo as verbas incidentes de contribuição previdenciária, no período de Julho/1994 a Março/2004, cujo valor é de R\$626,20 (SEISCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS). A PARTIR DE 29/03/2012 FICA ALTERADO O VALOR DOS PROVENTOS, TENDO EM VISTA A EDIÇÃO DA EMENDA CONSTITUCIONAL FEDERAL Nº70, DE 29/03/2012, PUBLICADO NO DOU DE 30/03/2012, CONFORME DISCRIMINAÇÃO ABAIXO:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 20 horas (Lei nº15.098/2011)	928,81
Gratificação por Efetiva Regência de Classe de 10% (Lei nº14.431/2009)	92,88
Parcela Nominalmente Identificável - PNI (Lei nº14.431/2009)	191,27
Total	1.212,96

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2016.

Armando Amorim Simões
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, A PEDIDO**, o(a) servidor(a) **LIDIA RAQUEL DA SILVA LIMA**, matrícula 300715-14, lotado(a) no(a) ACARAU - EEM LICEU DE ACARAU MARIA ALICE RAMOS GOMES (NÍVEL B), do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ASSESSOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, símbolo DAS-2 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO a partir de 03 de Fevereiro de 2016. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 08 de março de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº021034320, RESOLVE **REVER "PostMortem"**, o **Ato** datado de 14/03/2006, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 23/03/2006, julgado(a) legal pela Resolução nº2.474/2007 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **FRANCISCA MARCULINO DE OLIVEIRA**, CPF 31806066300, matrícula nº06738915, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 7, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.40, §1º, inciso I, §§2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com os arts.1º e 15 da Lei Federal nº10.887, de 18 de junho de 2004, art.53 da Orientação Normativa do Ministério da Previdência Social - MPS/SPS nº03, de 12 de agosto de 2004, e art.152, §2º da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS PROPORCIONAIS a 80,00%**, no valor de R\$316,10 para com os dispositivos legais acima citados e com base na PORTARIA nº151/2005-SEAF, que Promoveu o ex servidor para a função de Auxiliar de Serviços Gerais Referencia ADO-8, FIXAR, a partir de 19/02/2002, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 Horas (Lei nº13.155/2001)	137,49
Progressão Horizontal de 15% (Lei nº9.826/1974)	25,78
Total	163,27

Para o benefício previdenciário em referência fica assegurado a remuneração mínima legal e respeitado o teto remuneratório constitucional, conforme o caso, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **



O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº126287201, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o Ato datado de 26/12/1997, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 07/04/0999, julgado(a) legal pela Resolução nº486/99 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu ao servidor **MIGUEL SATIRO DE LIMA**, CPF 05729955391, matrícula nº06062512, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 5, lotado na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso I, da Constituição Estadual, combinado com os arts.89, 152, §2º, 154 e 157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$151,94 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº557/2002-GAB, publicada no D.O.E de 05/12/2002, que resolve ascender funcionalmente em Progressão por Antiguidade a partir de 1º de abril de 1997, o(a) servidor(a) citado(a) acima da referência ADO 05 para a referência ADO 06, FIXAR, a partir de 27/01/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
vencimento 30 horas (Art.1º da Lei nº12.473/1995)	127,63
Progressão horizontal de 25% (art.43, da Lei nº9.826/74)	31,91
Total	159,54

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº971109176, RESOLVE **REVER** "PostMortem", o Ato datado de 17/12/2001, publicado(a) no Diário Oficial do Estado de 12/04/2002, julgado(a) legal pela Resolução nº251/2002 do Tribunal de Contas do Ceará, que concedeu a servidora **MARIA LENICE CALOU DE MENEZES**, CPF 77178076372, matrícula nº04720318, carga horária de 30 horas semanais, que exerce a função de **AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO**, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional - ADO, nível/referência 21, lotada na Secretaria da Educação, nos termos do art.168, inciso III, alínea "a", da Constituição Estadual, combinado com o art.157, da Lei Estadual nº9.826, de 14 de maio de 1974, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE SERVIÇO COM PROVENTOS INTEGRAIS** no valor de R\$421,34 para com os dispositivos legais acima citados e com base na Portaria nº557/2002 - GAB, que promoveu a ex servidora para a função de Agente de Administração Referência ADO - 22, FIXAR, a partir de 27/01/1998, seus proventos mensais conforme discriminação abaixo:

Descrição	Valor R\$
Vencimento 30 horas (Lei nº12.473/1995)	278,63
Progressão Horizontal de 30% (Lei nº9.826/1974)	83,59
Total	362,22

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de janeiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº042033365, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 17/09/2004 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/09/2004, que concedeu **aposentadoria** à **JOSE NEMESIO RODRIGUES**, matrícula nº0617311X. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 07 de outubro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº031483844, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 26/07/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 05/11/2013, que concedeu **aposentadoria** à **CREUSA MOREIRA DE OLIVEIRA DIAS**, matrícula nº14426914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de fevereiro de 2016.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº091933498, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 21/07/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 23/11/2011, que concedeu **aposentadoria** à **EDLEUSA FERNANDES CORDEIRO**, matrícula nº06015719. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de agosto de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº061783072, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/11/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 12/12/2011, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DAS GRACAS DE ALENCAR RODRIGUES**, matrícula nº06114512. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 18 de maio de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº073234354, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 04/04/2011 e publicado no Diário Oficial do Estado em 15/07/2011, que concedeu **aposentadoria** à **ANGELA MARIA OSTERNO TELES**, matrícula nº07806914. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº3365778/2013, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 11/11/2013 e publicado no Diário Oficial do Estado em 09/12/2013, que concedeu **aposentadoria** à **MARGARIDA MARIA BARBOSA SILVA**, matrícula nº19170217. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de julho de 2014.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº113786514, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO o Ato** datado de 09/04/2014 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/06/2014, que concedeu **aposentadoria** à **MARIA DE FATIMA SILVA ALMEIDA**, matrícula nº12302215. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de dezembro de 2015.

Maurício Holanda Maia
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0373/2016-GAB - A SECRETARIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, e tendo em vista o que conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e a Lei Estadual 14.025/2007, de 17/12/2007, RESOLVE DESIGNAR a servidora **ANTÔNIA EVILAUBA GONÇALVES DA SILVA Tomadora de Contas, em substituição à servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS, com vistas a dar continuidade e conclusão à Instauração da Tomada de Contas Especial iniciada através Portaria 0998/2012 - GAB, de 29/11/12 publicada no DOE de 04/12/12, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Termo de Responsabilidade Nº015/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Ararendá para o transporte dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o exercício financeiro de 2010, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Os**



trabalhos deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0374/2016-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, e tendo em vista o que conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e a Lei Estadual 14.025/2007, de 17/12/2007, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ANTÔNIA EVILAUBA GONÇALVES DA SILVA** como Tomadora de Contas, em substituição à servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS, com vistas a dar continuidade e conclusão à Instauração da Tomada de Contas Especial iniciada através Portaria Portaria 0587/2014 – GAB, de 28/05/14, publicada no DOE de 05/06/14, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Termo de Responsabilidade 179/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Uruoca com o objetivo de transportar os alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o exercício financeiro de 2010, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0375/2016-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, e tendo em vista o que conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e a Lei Estadual 14.025/2007, de 17/12/2007, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ANTÔNIA EVILAUBA GONÇALVES DA SILVA** como Tomadora de Contas, em substituição à servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS, com vistas a dar continuidade e conclusão à Instauração da Tomada de Contas Especial iniciada através da Portaria Portaria 0274/2013 – GAB, de 26/03/13, publicada no DOE de 21/04/13, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Termo de Responsabilidade 105/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Martinópolis, para o Transporte dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o exercício financeiro de 2010, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0376/2016-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, e tendo em vista o que conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e a Lei Estadual 14.025/2007, de 17/12/2007, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ANTÔNIA EVILAUBA GONÇALVES DA SILVA** como Tomadora de Contas, em substituição à servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS,

com vistas a dar continuidade e conclusão à Instauração da Tomada de Contas Especial iniciada através Portaria 0657/2013 – GAB, de 23/07/13, publicada no DOE de 25/07/13, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Termo de Responsabilidade 118/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Mucambo para o transporte dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o exercício financeiro de 2010, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0377/2016-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, e tendo em vista o que conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e a Lei Estadual 14.025/2007, de 17/12/2007, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ANTÔNIA EVILAUBA GONÇALVES DA SILVA** como Tomadora de Contas em substituição à servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS, com vistas a dar continuidade e conclusão à Instauração da Tomada de Contas Especial iniciada através da Portaria Portaria 0384/2014 – Gab, de 10/04/14, publicada em 22/04/14, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Termo de Responsabilidade 106/2011, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Massapê para o transporte dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o exercício financeiro de 2010, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº0378/2016-GAB - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições conferidas através da Portaria nº0968/2015-GAB, publicada no DOE de 22/10/2015, e tendo em vista o que conferem os incisos I e III do Art.93 da Constituição Estadual do Ceará de 1989 e alterações, com fundamento do disposto no Art.8º da Lei 12.509/95 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, c/c a Lei Nº8.666/93 e suas alterações e a Lei Estadual 14.025/2007 de 17/12/2007, RESOLVE **DESIGNAR** a servidora **ANTÔNIA EVILAUBA GONÇALVES DA SILVA** como Tomadora de Contas, em substituição à servidora FRANCISCA ERBENE MARTINS, com vistas a dar continuidade e conclusão à Instauração da Tomada de Contas Especial iniciada através da Portaria Portaria 0104/2014 – GAB, de 11/02/14, publicada no DOE de 20/02/14, em face da apresentação de prestação de contas de forma irregular, referente ao Termo de Responsabilidade 173/2010, celebrado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a Prefeitura Municipal de Trairi para o transporte dos alunos do Ensino Fundamental, Médio, Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial da Rede Estadual de Ensino, durante o exercício financeiro de 2010, ficando desde logo autorizada a praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas funções, devendo os órgãos vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Os trabalhos deverão ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão e apresentação do relatório conclusivo, podendo ser prorrogado. Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Antônia Dalila Saldanha de Freitas
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

*** **



APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº048/2014
PROCESSO Nº16053398-8

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº048/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **IZALETE ALVES RODRIGUES - ME**, publicado no DOE de 02.04.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA IZALETE ALVES RODRIGUES - ME. Objeto do Contrato: serviço de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Adriano Nobre, localizada, no município de Itapajé de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade aos serviços de alimentação para o fornecimento de refeições destinadas aos beneficiários das Escolas Estaduais de Educação Profissional: Adriano Nobre, localizada, no município de Itapajé de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº048/2014, tendo em vista a CI nº067/2016 - COEDP, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: 22100022.12.362.020.22669.06.339039.10000.0.30 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº534/2014 - PROCESSO Nº16108883-0

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº534/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, publicado no DOE de 30.12.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S.A. Objeto do Contrato: Aquisição de equipamentos do tipo tablete doravante denominado Tablete Educacional, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais das redes públicas de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta, os quais integram o instrumento contratual, independentemente de transcrição. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade do serviço de aquisição de equipamentos do tipo tablete doravante denominado Tablete Educacional, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais das redes públicas de ensino fundamental e médio do Estado do Ceará, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº534/2014, tendo em vista a CI nº189/2016 - CODEA, às fls. 02 dos autos, para **incluir novas dotações orçamentárias**, quais sejam: 22100022.12.362.023.18829.08.449052.28282.1 22100022.12.362.023.18829.11.449052.28282.1 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 24 de fevereiro de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

APOSTILA Nº001/2016
CONT. Nº557/2014 - PROCESSO Nº16108936-4

APOSTILA Nº001/2016, objetivando formalizar a inclusão de dotação orçamentária ao Contrato nº557/2014, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação, e a EMPRESA **POSITIVO INFORMÁTICA S.A.**, publicado no DOE de 15.12.2014. Contratante: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. Contratada: EMPRESA POSITIVO INFORMÁTICA S.A. Objeto do

Contrato: Aquisição de equipamentos do tipo tablete doravante denominado Tablete Educacional, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais das redes públicas de ensino fundamental e médio dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta da vencedora, os quais integram o instrumento contratual, independentemente de transcrição. Fundamentação legal: art.65, §8º da Lei 8.666/93. Considerando-se a necessidade de dar continuidade do serviço de aquisição de equipamentos do tipo tablete doravante denominado Tablete Educacional, para atendimento, no âmbito do Projeto Educação Digital, das instituições educacionais das redes públicas de ensino fundamental e médio dos Estados, Municípios e do Distrito Federal, resolve firmar a presente APOSTILA, do Contrato nº557/2014, tendo em vista a CI nº187/2016 - CODEA, às fls. 02 dos autos, para **incluir nova dotação orçamentária**, qual seja: MAPP: 1308 - Programa: 023 - Fonte: 82 22100022.12.362.023.18829.03.449052.28282.1 Em nada mais se altera o Contrato original e seus Aditivos, do qual passa a fazer parte integrante a presente APOSTILA, assinada pelo Sr. Secretário da Educação do Estado do Ceará, com o visto do Coordenador Jurídico da SEDUC. Fortaleza, 24 de FEVEREIRO de 2016. MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação VISTO: MIGUEL GONÇALVES PINHEIRO BRASIL NETO - Coordenador/ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6519887/2015

O DIRETOR DA EEM ANTÔNIO CUSTÓDIO, o Sr. Natalício Paiva Tudes, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO o Primeiro Termo Aditivo da Carta Convite 01/2015** cuja objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO CUSTÓDIO, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Frecheirinha - Ceará, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato de Aditivo no Diário Oficial do Estado do dia 28/12/2015, Série 3 ANO VII Nº241, pág: 78. Justifica-se que o aditivo ao Contrato 01/2015 não será mais necessário a utilização do Recurso pois irá ser realizado novo processo licitatório, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do aluno a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Frecheirinha-Ce, 2 de Março de 2016. Diretor: Natalício Paiva Tudes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6601044/2015

O DIRETOR ANTONIO GEORGE PINTO MARTINS, da Escola de Ensino Médio Raimundo da Cunha Brito, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA o primeiro termo Aditivo ao Contrato Nº03/2015**, cuja empresa CONTRATADA foi F. TARCISIO G. PARENTE ME, representado neste ato por FRANCISCO TARCISIO GOMES PARENTE, procedida sob a modalidade de Carta-convite nº01/2015, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do Diário Oficial do Estado, PROCESSO Nº6601044/2015 do dia 30/12/2015, página 144. Justifica-se o cancelamento do aditivo, pois a escola não tem mais interesse em dar continuidade ao contrato, já existe um novo processo de licitação em curso. Também não é mais necessário visto que ainda temos em estoque mercadorias suficientes para os 40 dias letivos de 2016, ocasionando maior economicidade para o erário. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Graça, 04 de Março de 2016. Diretor: Antonio George Pinto Martins. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **



**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6709139/2015**

O DIRETOR ANTONIO FÁBIO BRAGA MENDES JUNIOR, da EEFM DEPUTADO CESÁRIO BARRETO LIMA no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO o primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº01/2015** cuja empresa CONTRATADA foi CLEYSE M. RODRIGUES representada neste ato por CLEYSE M. RODRIGUES, procedida sob a modalidade de Carta-convite nº01/2015 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Sobral, distrito de Taparuaba, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, PROCESSO Nº6709139/2015 do dia 30/12/2015, página 144. Justifica-se o cancelamento do Aditivo, pois a escola não tem mais interesse em dar continuidade ao contrato por já existir um novo processo de licitação em curso, além de não ser mais necessário visto que ainda temos em estoque mercadorias suficientes para os 40 primeiros dias letivos de 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do aluno a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Taparuaba, Sobral 03 de Março de 2016. Diretor: Antônio Fábio Braga Mendes Junior. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6710161/2015**

A DIRETORA REGINA LÚCIA DE SOUSA, da Escola de Ensino Médio Francisco de Almeida Monte, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO o primeiro termo Aditivo ao Contrato Nº03/2015**, cuja empresa CONTRATADA foi M DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES - ME, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Alcântaras, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do Aditivo de Contrato no Diário Oficial do Estado, PROCESSO Nº: 6710161/2015 do dia 30/12/2015. Justifica-se o cancelamento do Aditivo, pois a escola não tem mais interesse em dar continuidade ao contrato por já existe um novo processo de licitação em curso, além de não ser mais necessário visto que ainda temos em estoque mercadorias suficientes para os 40 primeiros dias letivos de 2016, ocasionando maior economicidade para o erário. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Alcântaras, 03 de Março de 2016. Diretor: Regina Lúcia de Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6710498/2015**

O DIRETOR BENEDITO MOREIRA GOMES, da Escola de Ensino Médio Vilebaldo Aguiar, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO o primeiro termo Aditivo ao Contrato Nº02/2015**, cuja empresa CONTRATADA foi CEREALISTA MASSAPEENSE - LTDA, representando neste ato por ANTÔNIO AURÉLIO DE ALBUQUERQUE, procedida sob a modalidade de Carta-convite nº01/2015 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Coreaú, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado, PROCESSO Nº: 6710498/2015 do dia 30/12/2015, página 145. Justifica-se o cancelamento do Aditivo, pois a escola não tem mais interesse em dar continuidade ao contrato por já existir um novo processo de licitação em curso, além de não ser mais necessário visto que ainda temos em estoque mercadorias suficientes para os 40 primeiros dias letivos de 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do aluno a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Coreaú, 02 de Março de 2016. Diretor: Benedito Moreira Gomes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6712490/2015**

A DIRETORA REGINA LÚCIA DE SOUSA, da EEM Francisco de Almeida Monte, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO o primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº02/2015**, cuja empresa CONTRATADA foi F. TARCÍSIO G. PARENTE - EPP cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Alcântaras, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato de aditivo ao contrato no Diário Oficial do Estado, PROCESSO Nº6712490-0/2015 do dia 19/01/2016. Justifica-se o cancelamento do Aditivo, pois a escola não tem mais interesse em dar continuidade ao contrato por já existir um novo processo de licitação em curso, além de não ser mais necessário visto que ainda temos em estoque mercadorias suficientes para os 40 primeiros dias letivos de 2016, ocasionando maior economicidade para o erário. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Alcântaras, 03 de Março de 2016. Diretor: Regina Lúcia de Sousa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6757842/2015**

O DIRETOR DA EEM PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, Pacujá/CE, CNPJ nº07.954.514/0088-86 o Sr. SALVADOR ALVES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº03/2015** da modalidade de Carta Convite nº01/2016 cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR - PNAE/FNDE, da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PLÁCIDO ADERALDO CASTELO, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Pacujá/CE, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do Primeiro Termo Aditivo do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 23/12/2015, página 217. Justifica-se pela não necessidade da Escola na utilização dos produtos do referido Termo Aditivo, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Pacujá/CE, 02 de Março de 2016. Diretor: Salvador Alves de Oliveira. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº6826836/2015**

A DIRETORA DA EEFM MINISTRO JARBAS PASSARINHO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de Chamada Pública nº01/2015 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Sobral, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 23/12/2015, página 217. Justificando-se que deverá ser realizada nova chamada pública do ano vigente (2016) para o recebimento de novo aporte da agricultura familiar, estimando em R\$36.632,44 ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Sobral 02 de Março de 2016. Diretor: Liliane Aládia Ponte. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº7073297/2015**

A DIRETORA DA EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sib a modalidade de Carta Convite nº02/2015 cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Fortaleza, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 30



de Dezembro de 2016, página 152. Justifica-se a solicitação para dar maior seleridade ao processo de aquisição e merenda escolar, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe (a parte grifada é um exemplo de consequências da revogação). O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Fortaleza, 08 de Março de 2016. Diretor: Alnedi Costa Lima. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº725611/2015**

O DIRETOR DA EEM HUET ARRUDA, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADO o primeiro termo de aditivo do contrato nº02/2015** da chamada Pública nº01/2015 cujo objeto é a aquisição GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Moraújo, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do primeiro termo de aditivo no Diário Oficial do Estado do dia 07 de janeiro de 2016, página 54. Justifica-se porque o período não é propício para prosseguir com processo, pois a unidade escolar já esta licitando itens deste objeto, desta forma poderá ocasionar maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Sobral, 01 de Março de 2016. Diretor: Heder Moreira da Costa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº7304540/2015**

O DIRETOR DA EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de CHAMADA PÚBLICA nº01/2015 cujo objeto é GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Sobral, tornando SEM EFEITO publicação do extrato do Aditivo de Contrato no Diário Oficial do Estado do dia 30/12/2015, página 145. Justifica-se a proximidade do fim do prazo de vigência, o que influencia na próxima licitação, prejudicando a formulação do cardápio escolar que sofreu modificação, buscando uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Sobral, 04 de março de 2016. Diretor: Francisco Francinaldo Farrapo Frota. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº7362230/2015**

O DIRETOR DA EEM PROFESSOR LUIS FELIPE, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida** sob a modalidade de CHAMADA PÚBLICA nº01/2015 cujo objeto é GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Sobral, tornando SEM EFEITO publicação do extrato do Aditivo de Contrato no Diário Oficial do Estado do dia 01/02/2016, página 20. Justifica-se a proximidade do fim do prazo de vigência, o que influencia na próxima licitação, prejudicando a formulação do cardápio escolar que sofreu modificação, buscando uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo Projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no Art.49, §3º, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. Sobral, 04 de março de 2016. Diretor: Francisco Francinaldo Farrapo Frota. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 17 de março de 2016. Atenciosamente,

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL

*** **

**ATO DE REVOGAÇÃO
PROC. Nº1254233/2016**

O DIRETOR DA EEM DONA LUIZA TIMBÓ, no uso de suas atribuições legais, resolve declarar **REVOGADA a licitação procedida sob modalidade de Carta Convite nº001/2015** cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios, a fim de atender aos alunos da Rede Pública Estadual do Município de Tamboril, tornando SEM EFEITO a publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado do dia 23 de dezembro de 2015, página 214. Justifica-se pelo fato de termos iniciado o ano letivo de 2016 com saldo de estoque referente ao item descrito no referido contrato com a Empresa, dando para fornecer nos primeiros três meses do ano de 2016, ocasionando maior economicidade para o erário, bem como uma melhor qualidade na alimentação do alunado a ser atendido pelo projeto em epígrafe. O respaldo legal para o presente Ato encontra-se preconizado no art.49, §3º, Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações Tamboril, 22 de fevereiro de 2016. Diretor: Aldenes Gonçalves Coriolano. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2013/
PROCESSO Nº15758711-8**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº068/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/CAMOCIM**, representada neste ato pelo Sr. JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº068/2013, publicado no D.O.E de 27.05.2013, de acordo com o Processo nº15758711-8, datado em 01.12.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretaria da Educação – SEDUC, no Município de Camocim/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor complementar para custear as despesas com a continuação dos serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$37.104,84 (trinta e sete mil, cento e quatro reais e oitenta e quatro centavos), tendo em vista que existe saldo residual do contrato de R\$20.174,93 (vinte mil, cento e setenta e quatro reais e noventa e três centavos), perfazendo um valor global de R\$57.279,77 (cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove reais e setenta e sete centavos), conforme a C.I nº706/2015-COADM e Demonstrativo Financeiro às fls 04-05 e IG nº884886, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2016 até 20 de março de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 16 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, JOSÉ SANTIAGO MONTEIRO FILHO- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Adriana Lima Soares, 2- Ana S. M. Rodrigues. Fortaleza 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2013/
PROCESSO Nº15784039-5**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº079/2013; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representado pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE/IPU**, neste ato representado pelo Sr. ELISAFRAN CARNEIRO MORORÓ, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº079/2013, publicado no D.O.E de 28.05.2013, de acordo com o Processo nº15784039-5, datado em 07.01.2015; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI -



FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência ao contrato, que tem por objetivo contratação da empresa SAAE-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE IPU, entidade autárquica municipal, para prestação de serviços de fornecimento de água tratada e/ou coleta de esgoto sanitário, para atender a demanda das Unidades Vinculadas à Secretária da Educação – SEDUC, no Município de IPU/CE.; IX - VALOR GLOBAL: O valor existente no contrato é de R\$34.160,47 (trinta e quatro mil, cento e sessenta reais e quarenta e sete centavos), sendo este um saldo residual do contrato que é suficiente para custear as despesas do mesmo, conforme a C.I nº707/2015-COADM e tabela de demonstrativo financeiro, às fls 04-05, e IG nº884935, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 28 de março de 2016 até 26 de março de 2017.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e aditivos.; XII - DATA: 16 de março de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação, ELISAFRAN CARNEIRO MORORÓ- Contratada. TESTEMUNHAS: 1. Ana S. M. Rodrigues, 2. Adriana Lima Soares. Fortaleza 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 204/2014/
PROCESSO Nº15379727-4**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº204/2014; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Sr. MAURICIO HOLANDA MAIA, Secretário da Educação; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CYTHYAGO CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº204/2014, publicado no D.O.E de 29.05.2014, de acordo com o Processo nº15379727-4; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art.57, §1º, Inciso I da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência ao contrato**, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO (25,80X38) NA EEFM VICENTE RIBEIRO DO AMARAL E QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEFM POVO CACETEIRO ESCOLA DIFERENCIADA, NO MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, E CONSTRUÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA (20X30) NA EEM EDITE ALCÂNTARA, NO MUNICÍPIO DE GENERAL SAMPAIO, NO ESTADO DO CEARÁ, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, partes integrantes do Edital, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo de serviços prorrogados por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 22 de novembro de 2015 até 20 de março de 2016 e o prazo de vigência prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 28 de novembro de 2015 até 26 de março de 2016.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 27 de novembro de 2015; XIII - SIGNATÁRIOS: MAURICIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1- Rodrigo Benicio Costa, 2- Gizelly Gomes. Fortaleza 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº529405-9/2015**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEM PAULO BENEVIDES - FORTALEZA/CE,

SEFOR, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0546-40, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Norma Maria de Oliveira Arruda; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **CONAP SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº08.433.897/0001-59, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR.(a) Ana Paula Viana da Costa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº006/2015 publicado no DOE de 11/12/2015 e de acordo com o processo nº5294059/2015 e regulamentado nos artigos 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução dos serviços de Adaptação em salas de aulas existentes na escola, para atender o funcionamento do NAPE - da EEM PAULO BENEVIDES, conforme orçamento anexos ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA. O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 10 de Março de 2016 até 07 de Junho de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata dos prazos para execução dos serviços aqui pactuados, ora aditados, fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir de 20 de Janeiro de 2016 até 04 de Abril de 2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 24 de Fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Norma Maria de Oliveira Arruda - CONTRATANTE, Ana Paula Viana da Costa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Luísa Maria de Sousa Targino, 02 - Francisco Alfredo Honsi Filho. Fortaleza, 21 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº064097-0/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº07/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER - CAUCAIA/CE, 1ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0122-12, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). George Coêlho Rocha Filho; III - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; IV - CONTRATADA: **GAP CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº09.412.882/0001-77, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR.(a) Geordano de Araújo Pessoa, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº07/2015 publicado no DOE de 13/10/2015 e de acordo com o processo nº6232763/2015 e regulamentado nos artigos 57, §1º inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: CAUCAIA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO presente aditivo tem como finalidade prorrogar o **prazo de vigência** e execução do contrato, que tem por objetivo Execução do serviço de construção de uma caixa d'água em atendimento a EEFM DOM ALOISIO LORSCHIEDER, conforme orçamento anexos ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias, a partir de 10/02/2016 até 08/06/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 12/12/2015 até 09/02/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 de Janeiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: George Coêlho Rocha Filho -



CONTRATANTE, Geordano de Araújo Pessoa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Lúcia Maria Martins Lima, 02 - Luzia da Conceição Gadelha Guerra. Fortaleza, 18 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº162580-0/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO - SÃO BENEDITO/CE, 5ª CREDE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0350-00, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Ana Zélia da Cunha Ramos; III - ENDEREÇO: SÃO BENEDITO/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº10.331.597/0001-00, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR.(a) Oton Fernandes Mesquita, resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite nº006/2015 publicado no DOE de 16/12/2015 e de acordo com o processo nº6409810/2015 e regulamentado nos artigos 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: CAUCAIA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: SÃO BENEDITO/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **alterar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo SUBSTITUIÇÃO DE TRANSFORMADOR DE 112,5KVA, da EEEP ISAIAS GONÇALVES DAMASCENO, conforme orçamento anexos ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da vigência do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 15/03/2016 até 12/06/2016. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 11/03/2016 até 09/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 26 de Fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Zélia da Cunha Ramos - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Enivaldo Sousa Paiva, 02 - Maria das Dores de Almeida Furtado. Fortaleza, 18 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO
Nº PROC Nº172217-2/2016**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM BÁRBARA DE ALENCAR - FORTALEZA/CE, SEFOR, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0441-73, neste ato representada pelo(a) Diretor(a) Sr(a). Nadia Rodrigues da Silva; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: **MSM SOCIEDADE COMERCIAL LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob nº41.567.876/0001-00, doravante denominado CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) SR.(a) Reinaldo Beltrão Magalhães, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato na modalidade, Cotação Eletrônica nº001/2015 de acordo com o processo nº5204459/2015, publicado no DOE de 11 de Janeiro de 2016, regulamentado nos artigos 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado nos artigos 57, §1º, inciso IV da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo de vigência e execução do contrato**, que tem por objetivo aquisição de GÁS DE COZINHA P13KG, da EEFM BÁRBARA DE ALENCAR, conforme orçamento anexos ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA

QUINTA, que trata da vigência do Contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 13/02/2016 até 12/05/2016; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Contrato Original. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das testemunhas abaixo; XII - DATA: 01 de Fevereiro de 2016; XIII - SIGNATÁRIOS: Nadia Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Reinaldo Beltrão Magalhães - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01. Geane Bezerra Nogueira, 02 - Raimundo Nonato de Oliveira. Fortaleza, 21 de março de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO DOCUMENTO 246/2015 –SE/UC/CE/PROCESSO
Nº15380406-8/15784869-8**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, em exercício, Sr. ARMANDO AMORIM SIMÕES CONTRATADA: EMPRESA **EDIGRÁFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, representada neste ato pelo Sr. MARCO AURÉLIO DE SOUZA SANTOS, e pelo Sr. LUÍZ MIGUEL RIBEIRO HENRIQUES, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: Constitui objeto deste contrato **Serviços gráficos** para a impressão das Orientações Curriculares para a Educação Infantil – Estado do Ceará, no âmbito do PROGRAMA ALFABETIZAÇÃO NA IDADE CERTA – PAIC, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº20150025, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art.61, da Lei Federal nº8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir do recebimento da Ordem de Serviço. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art.57, §1º da Lei Federal nº8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$86.880,00 (oitenta e seis mil, oitocentos e oitenta reais), sujeito a reajustes, desde que observado o interregno mínimo de 01 (um) ano, a contar da apresentação da proposta. pagos em conformidade com contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Fonte 82/MEC/FNDE MAPP 1143 Reformulação do Convênio nº65778/2009 Programa 072 PA 19505 Elemento de Despesa 339039 Funcional Programática 22100022.12.361.072.19505.01.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.02.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.03.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.04.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.05.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.06.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.07.33903900.82.1.40 22100022.12.361.072.19505.08.33903900.82.1.40. DATA DA ASSINATURA: 21 de janeiro de 2016 SIGNATÁRIOS: ARMANDO AMORIM SIMÕES- Secretário da Educação, em exercício- CONTRATANTE, MARCO AURÉLIO DE SOUZA SANTOS - CONTRATADA, LUÍZ MIGUEL RIBEIRO HENRIQUES - CONTRATADA, e TESTEMUNHAS: 1. Maria B. Uchôa de Araújo, 2- Rosiane Ferreira da Costa. Fortaleza 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 01/2016**

PROCESSO Nº4360201/2015 DISPENSA DE LICITAÇÃO. OBJETO: **Locação de imóvel** para atender o funcionamento da EEFM SANTO AMARO, FORTALEZA/CE. Objetivando a locação do referido imóvel, para atender ao funcionamento da Unidade de Ensino da rede estadual - EEFM SANTO AMARO. Quanto à escolha do Fornecedor, esta ocorreu com base no levantamento da área técnica informando que se trata do único imóvel disponível na área que atende ao presente objeto, conforme consta no Projeto Básico, parte integrante desta Dispensa. Quanto ao preço, este é definido como de mercado, portanto vantajoso à Administração, conforme Laudo Avaliativo do D.A.E., constante das



fls. 02 a 19, do processo. A contratação pretendida está atrelada às condições constantes do Projeto Básico do processo, originário dessa Dispensa. Prazos: execução: 12 (DOZE) MESES. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do contrato. JUSTIFICATIVA: Justifica-se a presente Dispensa de Licitação, em favor do Sr. REGINALDO BANDEIRA GIRÃO NOBRE e sua mulher MARIA ALDENICE GIRÃO NOBRE, CPFs 073.068.693/04 e 645.151.133/49, residente e domiciliados em Fortaleza-CE, na rua Waldemar Paes bragança, 1115, Parque Santo Amaro, proprietários, por usucapião, do imóvel situado em Fortaleza-CE, rua Nova Conquista, 871, bairro Parque Santo Amaro (ver docs. de fls. 24 – Matrícula do imóvel e fls.03-Laudô do DAE, nos autos do processo em epígrafe), VALOR GLOBAL: R\$15.413,80 (quinze mil, quatrocentos e treze reais e oitenta centavos) Total - R\$184.965,60 (CENTO E OITENTA E QUATRO MIL, NOVECENTOS E SESENTA E CINCO REAIS E SESENTA CENTAVOS). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.073.21645.01.339036.07.1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, Inciso X, c/c o art.26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. CONTRATADA: **REGINALDO BANDEIRA GIRÃO NOBRE** e **MARIA ALDENICE GIRÃO NOBRE**. DISPENSA: WALQUÍRIA MARIA MOREIRA SANTIAGO - Coordenadora Financeira-SEDUC. RATIFICAÇÃO: MAURÍCIO HOLANDA MAIA - Secretário da Educação.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1105211/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/ CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.322,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 19/02/2016		LOTE: 71/2016					
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23041412 - EEFM ADELINO ALCÂNTARA FILHO											
04805491337	98200168010616 - ALDAILA PEREIRA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$12.322,00

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº1014542/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPUOCA) - CREDE 2 - ITAIPUOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$164.828,06 (CENTO E SESENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E VINTE E OITO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPUOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 17/02/2016		LOTE: 49/2016					
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23045493 - EEM TABELÃO JOSÉ RIBEIRO GUIMARÃES											
36987514372	98200168081815 - ANTONIA ROCILENE MARTINS DA COSTA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
02380240329	98200168081610 - ANTONIO COSTA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
88501299391	98200168081718 - ANTONIO FURTADO CASTRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$888,07
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
01882723309	98200168081319 - ELAINE CRISTINA SOUSA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4
02503928366	98200168082110 - FRANCISCA FLAVIA LIMA BRAGA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	13	65	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$721,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
88554848349	98200168082013 - FRANCISCO ANTONIO RIBEIRO SALDANHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
77792793320	98200168082315 - FRANCISCO EZEQUIEL SOUSA BERNARDO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$832,57
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
02670536301	98200168081912 - JOAO VICTOR AGUIAR FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	40	200	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$2.220,18
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00928336328	98200168082412 - LUCIANA UCHOA NUNES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,1009	11/01/2016 06/01/2017	R\$1.332,11
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
73953792334	98200168081416 - MARIA CLECIA LACERDA FREITAS ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	25	125	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.387,61
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
56122101320	9820016808251X - MARIA ERONILDE LOPES DE VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$1.332,11
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
00662765354	98200168082617 - MARILIA ALVES TEIXEIRA LOPES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	25	125	11,1009	11/01/2016 06/01/2017	R\$1.387,61
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
88016927300	98200168082218 - REGIANE CRISTINA FONSECA MATOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$333,03
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
48526142372	98200168081513 - SARA PESSOA DE SOUSA AGUIAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	7	35	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$388,53
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	14
										Repercussão Financeira:	R\$164.828,06

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPOCA
PROCESSO Nº1123392/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPOCA) - CREDE 2 - ITAIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.821,49 (DOZE MIL, OITOCENTOS E VINTE E UM REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA – COORDENADOR - ITAIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23043130 - EEM MARIA IRACEMA UCHOA SALES											
02663022381	9820016798871X - NATHALIA DE LIMA ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	11/02/2016 06/01/2017	R\$1.165,59
					Justificativa: Ausência de Profissional				Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$12.821,49

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPOCA
PROCESSO Nº1124178/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 2 – ITAIPOCA) - CREDE 2 - ITAIPOCA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$7.400,60 (SETE MIL, QUATROCENTOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - COORDENADOR - ITAIPOCA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 2ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 22/02/2016

LOTE: 83/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545380 - EEEP ALAN PINHO TABOSA 00013837362	98200167988213 - RAIMUNDA NONATA SOUSA DA ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	40	200	11,1009	11/01/2016 20/04/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$7.400,60											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1026702/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.538,64 (ONZE MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2016

LOTE: 47/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO 05031536306	98200168085217 - FRANCISCO JOSÉ SIQUEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
Justificativa: Laboratório de Informática									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1											
Repercussão Financeira: R\$11.538,64											

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1027105/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$91.962,46 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/02/2016

LOTE: 48/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA 04062557339	98200168052017 - MARIA CHIRLENE REINALDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.869,84
90738780391	98200168051711 - MARIA VILCA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.998,16
05272886321	98200168051819 - RAIMUNDO VIEIRA DE SANTANA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	28	140	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.554,13
03747804390	98200168051916 - TICIANE REINALDO DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Etnias Indígenas									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 4											
Repercussão Financeira: R\$91.962,46											

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº1027245/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$120.578,93 (CENTO E VINTE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 18/02/2016				LOTE: 49/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23253126 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX											
02446709354	98200168050111 - FRANCISCO JOSE SIQUEIRA JACINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	37	185	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	RS1.773,95
03727358351	98200168049814 - JOAO BATISTA SIQUEIRA JACINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	RS1.917,78
05714377370	98200168050014 - JOSE JACINTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	RS1.869,84
04552190369	98200168049911 - MARIA RAIMUNDO DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	RS1.582,17
04483518380	98200168049717 - MARIA SANTOS SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	RS1.150,67
85387550300	98200168050219 - ROSA HELENA DOS SANTOS RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	36	180	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	RS1.726,00
									Nº de Contratos:		6
									Repercussão Financeira:		RS120.578,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº1026419/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$55.874,57 (CINQUENTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 16/02/2016				LOTE: 43/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ											
03863970314	98200168087414 - ADRIANA DA SILVEIRA MARANHÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	RS1.165,59
03292971390	98200168087511 - ALEXANDRE ARAUJO COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	RS575,33
04867982326	98200168087716 - FRANCISCA IVETE CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	21	105	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	RS1.165,59
Matricula Efetivo: 22100147855713											
83373888387	98200168088216 - HELENA COSTAFARIAS	CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	7	35	11,1009	01/02/2016 31/03/2016	RS388,53
Matricula Efetivo: 22100115911514											
00689539339	98200168088119 - IGOR EUGENIO ALBUQUERQUE CRUZ	MARIA NILCE DE OLIVEIRA PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	9,5889	01/02/2016 31/03/2016	RS863,00
Matricula Efetivo: 22100115911514											
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		



C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
05304987314	98200168000211 - ANA PAULA DOS SANTOS DA SILVA DE QUEIROZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	7	35	11,1009	11/03/2016 09/05/2016	R\$388,53
Matricula Efetivo: 22100130161319		FRANCISCA AILCA DA SILVA SALES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
04213021351	98200168000416 - DEMARIA NICOLAU DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	7	35	11,1009	01/02/2016 10/03/2016	R\$388,53
Matricula Efetivo: 22100130161319		FRANCISCA AILCA DA SILVA SALES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
04213021351	98200168000513 - DEMARIA NICOLAU DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	7	35	11,1009	11/03/2016 09/05/2016	R\$388,53
Matricula Efetivo: 22100130161319		FRANCISCA AILCA DA SILVA SALES	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
00646071351	98200168000610 - FRANCISCA DINIZ COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$27.156,49

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1030840/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$20.769,53 (VINTE MIL, SETECENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/02/2016 LOTE: 60/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215763 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA											
60139877347	98200168032210 - DALGISA MARIA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	36	180	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.726,00
			Justificativa: Projeto Etnias Indígenas						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$20.769,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1086705/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$8.693,91 (OITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/02/2016 LOTE: 61/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS											
05899205377	98200168032113 - MARIA BRENDA DE CASTILHO LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	16	80	9,5889	25/01/2016 30/12/2016	R\$767,11
			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$8.693,91

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº1163203/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.716,17 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/02/2016

LOTE: 62/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23272317 - EEEP JÚLIO FRANÇA 00496334301	98200167994914 - MARIA CARLA MORAIS VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T1	40	200	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$2.220,18
Justificativa: Projeto Ensino Médio Profissionalizante									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$26.716,17

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº1163777/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$98.919,17 (NOVENTA E OITO MIL, NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 64/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215720 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA 06108754346	98200167925319 - ALENE MARQUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.438,34
90643097368	98200167925416 - CLAUDEVANDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	39	195	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	R\$2.164,68
04125581304	98200167925513 - MARIA AMANDA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	40	200	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.917,78
00389372390	98200167925610 - MARIA AURINEIDE DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
06101845397	98200167925718 - NATALI NASCIMENTO DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$479,45
64009912391	98200167925815 - ROCILENE BARBOSA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Projeto Emias Indígenas									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$98.919,17

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº1030360/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$193.272,06 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, DUZENTOS E SETENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/02/2016

LOTE: 57/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23548053 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ ROSA SUZANA DA ROCHA											
70994366353	98200168004519 - ANA CLEIA DA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
04270786361	98200168005310 - ANTONIA VALDENIA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
04292885303	98200168004713 - FRANCISCA KEULLANE RODRIGUES HOLANDA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.006,83
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
87530856391	98200168005019 - FRANCISCO CLESIO DA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.006,83
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
04569339301	98200168004314 - FRANCISCO HENRIQUE DE OLIVEIRA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$863,00
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
03707353358	98200168004616 - FRANCISCO RODRIGUES DA ROCHA ARAÚJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
04180988321	98200168004217 - FRANCISCO TAVIO DA ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$863,00
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
83870989300	98200168003911 - JOSE ITAMAR TEIXEIRA BARBOSA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.006,83
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
04698519373	9820016800411X - JOSE RODRIGUES DA ROCHA ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$863,00
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
74885979315	98200168004012 - JOSÉ VALDIBERTO MARQUES DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
06143123373	98200168004810 - MARIA BEATRIZ DOS SANTOS ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
97001295353	98200168005116 - MARIA CÉLIA DA SILVA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
02895631352	98200168004411 - MARIA CELIANE SILVA COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$863,00
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
00407759336	98200168004918 - MARIA ELIZANGELA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
06104093361	98200168005418 - MARIA NICLANE DE OLIVEIRA VASCONCELOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
31728707315	98200168005213 - MARIA SOCORRO DOS SANTOS ROCHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
03747803318	98200168005515 - RITA DE CASSIA DA ROCHA GOMES	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$958,89
					Justificativa: Projeto Etnias Indígenas					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 17	
										Repercussão Financeira: R\$193.272,06	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1165753/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.302,74 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E DOIS REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento



próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 77/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS											
02385424320	98200167925017 - ANTONIA PATRICIA SOUZA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T M	18	90	11,1009	01/02/2016 30/05/2016	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100130326512		MARIA ADRIANA DE SOUZA	Justificativa: Licença à Gestante		Critério: ARTIGO 4						
03930303345	98200167924916 - JAKELIANE MIRANDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	40	200	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
03580408330		98200167925114 - WALLIAN MARQUES DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	13	65	11,1009	25/01/2016 30/12/2016 R\$721,56
		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$37.302,74

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1175813/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$38.207,42 (TRINTA E OITO MIL, DUZENTOS E SETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 76/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO											
03930299305	98200167934512 - ALINE DINIZ COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	22	110	11,1009	11/02/2016 30/12/2016	R\$1.221,10
05241557393		98200167934415 - GEAN IARLES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	25	125	11,1009	19/02/2016 30/12/2016 R\$1.387,61
05003866410		9820016793461X - JOSE DIEGO DANTAS JALES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	18	90	11,1009	19/02/2016 30/12/2016 R\$999,08
		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
		Justificativa: Ausência de Profissional		Critério: ARTIGO 4							
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$38.207,42

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1165222/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$115.744,70 (CENTO E QUINZE MIL, SETECENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 75/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23006307 - EEM LUZIA ARAÚJO BARROS 05091338357	98200167935217 - ANTONIO OLIVEIRA DE SOUZA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.165,59
60124082343	98200167935314 - DYONNES GOMES PAULO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,1009	01/02/2016 30/05/2016	R\$1.221,10
Matricula Efetivo: 22100130326512	MARIA ADRIANA DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	22	110	11,1009	01/02/2016 30/05/2016	R\$1.221,10
05863172363	98200167935411 - FRANCISCA ROMENIA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	9,5889	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.582,17
69084688368	98200167935519 - FRANCISCO ELIZEU DOS SANTOS MAGELA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	7	35	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$388,53
91697476368	98200167934814 - FRANCISCO FABIO CHAVES DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
60025677390	98200167935012 - JARINA KELIA MENDES SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$666,05
54507120306	98200167934911 - MARCOS ANTÔNIO RIBEIRO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	10	50	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$555,04
03569348377	98200167935616 - MARIA ELISSANDRA BARBOSA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	30	150	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.665,13
Matricula Efetivo: 22100148083412	PAULO FILIPE DE OLIVEIRA ALENCAR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	36	180	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.998,16
71395091315	98200167934717 - MARIA EUDALIA DOS SANTOS HERCULANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	36	180	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.998,16
Matricula Efetivo: 22100147854415	MARIA SOCORRO BRANDÃO EVERTON	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$666,05
02846060304	9820016793511X - RAIMUNDA OSANILA DA PENHA MARQUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$666,05
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos: 10	
										Repercussão Financeira: R\$115.744,70	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1023959/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.793,82 (VINTE E CINCO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/02/2016

LOTE: 46/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS 01559836369	98200168054915 - CARLA NAYANE RODRIGUES CORREA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	3	15	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$166,51
05240453306	98200168055512 - DEVD BRUNO ARCANJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	1	5	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$55,50
Matricula Efetivo: 22100147855713	CARLOS MAGNO CUSTÓDIO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	31	155	11,1009	04/01/2016 07/04/2016	R\$1.720,64
03171315327	98200168055415 - FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	31	155	11,1009	04/01/2016 07/04/2016	R\$1.720,64
Matricula Efetivo: 98200168532612	FRANCISCA SIMONE DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$388,53
03171315327	98200168055318 - FRANCISCA DAS CHAGAS VASCONCELOS CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	7	35	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$388,53
Matricula Efetivo: 22100130205812	MIRELE MARIA RODRIGUES DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	R\$47,94
05362218395	98200168055016 - FRANCISCO IRLIANO ARAUJO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	R\$47,94
					Justificativa: Ausência de Profissional					Crítério: ARTIGO 4	



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1164080/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.018,63 (DEZESSEIS MIL E DEZOITO REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 22/02/2016				LOTE: 68/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23008300 - EEM CARMINHA VASCONCELOS											
04760811303	9820016796151X - KARLA CIELY GALVAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	24	120	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS1.332,11
									Justificativa: Ausência de Profissional		
46604618315	98200167961412 - MANOEL EDIVANIO FERNANDES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS111,01
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS16.018,63

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1164382/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.944,62 (DEZENOVE MIL, NOVECIENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 23/02/2016				LOTE: 70/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215747 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOSÉ CABRAL DE SOUSA											
90528123300	98200167946014 - ANA CRISTINA CABRAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	20	100	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	RS1.110,09
									Justificativa: Projeto Etnias Indígenas		
01793056382	98200167946111 - MARIA AURILENE DE HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	04/01/2016 30/06/2016	RS1.110,09
									Justificativa: Professor Coordenador de Área		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS19.944,62

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1163939/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$26.716,17 (VINTE E SEIS MIL, SETECENTOS E DEZESSEIS REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 67/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23002115 - EEM PROFESSORA MARIETA SANTOS											
97143146315	98200167925211 - MAIRLA MARIA MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	RS2.220,18
Justificativa: Convênio									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											RS26.716,17

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1164188/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.586,53 (SEIS MIL, QUINHENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 69/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23215755 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA											
96767529320	98200167945913 - MARCIA MARIA MATIAS	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	04/01/2016 30/06/2016	RS1.110,09
Justificativa: Professor Coordenador de Área									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											RS6.586,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1163360/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.296,04 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/02/2016

LOTE: 65/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ												
80061966304	98200167994817 - ELIZANGELA MARTINS CHAVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TM	27	135	11,1009	03/02/2016 29/04/2016	RS1.498,62	
Matricula Efetivo: 22100130392612		GLEICIANE MARTINS DE SOUSA	Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4			
Nº de Contratos:											1	
Repercussão Financeira:											RS4.296,04	

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1163840/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.532,93 (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 22/02/2016		LOTE: 66/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545445 - EEM FRANCISCO ARAÚJO BARROS											
04544755352	98200167961714 - FLAVIANO IRINEU GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	21	105	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
05133014376	98200167961617 - PRISCILA SANTOS DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	18	90	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS24.532,93

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1029418/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.384,02 (VINTE E SETE MIL, TREZENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/02/2016		LOTE: 55/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ											
02836455390	98200168047714 - ANTONIA RENATA DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	40	200	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	RS2.220,18
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02836455390	98200168047617 - ANTONIA RENATA DOS SANTOS TEIXEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	RS55,50
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS27.384,02

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1029728/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.258,11 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/02/2016

LOTE: 56/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252600 - GERALDO BENONI GOMES SILVEIRA EEM											
02532660333	98200168047919 - FRANCISCO GEONE DOS SANTOS SENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$1.258,11

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1164544/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$30.981,02 (TRINTA MIL, NOVECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 71/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23001011 - EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO												
02292732386	98200168001919 - ANTÔNIO CRISTIANO DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	33	165	11,1009	19/02/2016 06/01/2017	R\$1.831,65	
Matricula Efetivo: 2210011591291X		NÁDIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4			
04983275312	9820016800201X - MAIRTON AIRES BRANDÃO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	22	110	9,5889	19/02/2016 06/01/2017	R\$1.054,78	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
Nº de Contratos:											2	
Repercussão Financeira:											R\$30.981,02	

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1165885/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$11.655,94 (ONZE MIL, SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 78/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO											
04577565358	98200167934318 - MARIA ELIANE DE SOUSA VIANA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	19/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos:											1
Repercussão Financeira:											R\$11.655,94

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº1166156/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.942,92 (DOIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 23/02/2016		LOTE: 79/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS											
05929405352	98200167934210 - FRANCISCO AGEU RIBEIRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N M	12	60	9,5889	18/02/2016 20/04/2016	R\$575,33
Matricula Efetivo: 98200168092019		MARIA GILVANIA SANTOS	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
02550487346	98200167934113 - FRANCISCO JANELSON BATALHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	3	15	11,1009	18/02/2016 30/12/2016	R\$166,51
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$2.942,92

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº1017533/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$64.765,65 (SESSENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 16/02/2016		LOTE: 32/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007648 - EEM RICARDO DE SOUSA NEVES											
03437278380	98200168090814 - ANTONIA LEONINA TEODOSIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,1009	01/02/2016 28/12/2016	R\$1.332,11
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
03174631360	98200168090911 - CARLOS WANDERSON MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA T N M		21	105	11,1009	02/02/2016 28/12/2016	R\$1.165,59
Matricula Efetivo: 2210014798551X		ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
02237085340	98200168091012 - FRANCISCO RONNISON ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	31	155	11,1009	01/02/2016 28/12/2016	R\$1.720,64
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
63320274368	9820016809111X - MARIO SERGIO RODRIGUES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	16	80	11,1009	01/02/2016 28/12/2016	R\$888,07
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012						
00369499301	98200168091217 - PAULO JUNIOR RIOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	16	80	9,5889	01/02/2016 28/12/2016	R\$767,11
		Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4						
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$64.765,65

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ

PROCESSO Nº1019927/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$130.195,79 (CENTO E TRINTA MIL, CENTO E NOVENTA E CINCO REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 3ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2016

LOTE: 34/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545410 - EEM VICENTE DE PAULO DA COSTA											
01590868331	98200168090016 - ANA CARLA CARNEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
98658638391	98200168090113 - ANTONIO RONERIO MENEZES ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$333,03
03684344354	98200168090210 - ERIBERTO UALISON CRUZ ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.220,18
01124228373	98200168090318 - JOSE RERISSON ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.831,65
01712951378	98200168090415 - JOSUE MIRANDA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	39	195	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$2.164,68
03416663357	98200168090512 - JULIA VANE ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	16	80	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$888,07
05684950396	9820016809061X - LAIS SILVEIRA VIDAL	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	9,5889	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.294,50
05198130303	98200168090717 - ROBSON REYNALDO OLIVEIRA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	34	170	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.887,15
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	8
										Repercussão Financeira:	R\$130.195,79

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1020119/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$ 37.356,33 (TRINTA E SETE MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2016

LOTE: 35/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004258 - EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ											
03488938336	98200168089514 - DIANDRA EUGENIA MUNIZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	21	105	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	R\$1.165,59
02634194366	98200168089611 - GLEISSIANE REGINA VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	R\$499,54
02095507320	98200168089719 - IZAIAS PEREIRA DE BARROS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	15	75	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	R\$832,57
65042484353	98200168089816 - MARIA DE FATIMA FONTELES FREITAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	7	35	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	R\$388,53
91785952315	98200168089913 - MARIA DEUZIRAN DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	03/02/2016 30/12/2016	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	R\$37.356,33

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1017380/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$127.035,54 (CENTO E VINTE E SETE MIL E TRINTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 16/02/2016	LOTE: 31/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23231289 - ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MANGUE ALTO											
60526169389	9820016808671X - ANTONIA ANGELINA DE SOUSA SANTOS	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	40	200	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.917,78
									Critério: ARTIGO 4		
61380338336	98200168086817 - FRANCISCO ALVES DE LISBOA	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$431,50
									Critério: ARTIGO 4		
60525529306	98200168086914 - GLEICIELE DE SOUSA SANTOS	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.582,17
									Critério: ARTIGO 4		
89115368300	98200168087015 - MARIA ANDREINA DOS SANTOS	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	37	185	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	R\$2.053,67
									Critério: ARTIGO 4		
03894586354	98200168087112 - MARIA CRISTINA DE SOUSA SANTOS	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	34	170	9,5889	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.630,11
									Critério: ARTIGO 4		
97001252387	9820016808721X - RITA DE CÁSSIA SIQUEIRA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.110,09
									Critério: ARTIGO 4		
94805784334	98200168087317 - ROSANGELA REINALDO SIQUEIRA	PROFCTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	11,1009	04/01/2016 30/12/2016	R\$1.831,65
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$127.035,54

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1020739/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.482,05 (SEIS MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAÚ/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 16/02/2016	LOTE: 37/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545453 - EEM PROFESSORA THEOLINA DE MURYLLO ZACAS											
04882046318	9820016808931X - ERMIVAN MENDES MOURA	PROFCTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	12	60	9,5889	01/02/2016 04/01/2017	R\$575,33
									Critério: ARTIGO 4		
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$6.482,05

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAÚ
PROCESSO Nº1020453/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAÚ) - CREDE 3 - ACARAÚ/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do



Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$617,90 (SEISCENTOS E DEZESSETE REAIS E NOVENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2016

LOTE: 36/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23007036 - EEM JOSÉ TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE 04319695313	98200168089417 - EMMANUEL CARVALHO SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	1	5	11,1009	05/02/2016 04/01/2017	R\$55,50
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$617,90

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1021484/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.634,68 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2016

LOTE: 38/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23545437 - EEM PREFEITO JOSÉ MARIA MONTEIRO 02550487346	98200168089212 - FRANCISCO JANELSON BATALHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	R\$1.498,62
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$16.634,68

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1021700/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.258,11 (UM MIL, DUZENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 16/02/2016

LOTE: 39/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23506989 - EEM LICEU DE ITAREMA VALDO DE VASCONCELOS RIOS 02096764343	98200168089115 - FRANCISCA AURIVANIA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$111,01
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		R\$1.258,11

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1016529/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$35.855,83 (TRINTA E CINCO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 16/02/2016		LOTE: 29/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236477 - EEM LICEU DE ACARAU MARIA ALICE RAMOS GOMES 00692783342	98200168091411 - DIEGO TARCIO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	I	30	150	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.665,13
92384609300	98200168091519 - MARIA JACQUELINE GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T I	27	135	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS1.498,62
Matricula Efetivo: 22100148132316		RAIMUNDA NONATA DE ALMEIDA PARA			Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR						
									Nº de Contratos:	2	
									Repercussão Financeira:		RS35.855,83

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 3 - ACARAU
PROCESSO Nº1017029/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 3 - ACARAU) - CREDE 3 - ACARAU/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.774,34 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Elvira Maria Fernandes Veras - Coordenadora da Crede 3 - ACARAU/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 16 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 3		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 16/02/2016		LOTE: 30/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23001011 - EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAUJO 02525424360	98200168091314 - AILMA DOS SANTOS VASCONCELOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,1009	01/02/2016 06/01/2017	RS333,03
									Nº de Contratos:	1	
									Repercussão Financeira:		RS3.774,34

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº1078249/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$288.175,98 (DUZENTOS E OITENTA E OITO MIL, CENTO E SETENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/02/2016

LOTE: 12/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA												
02590066376	98200168079519 - ANTONIA NAIANE MOREIRA PAIXAO SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	25	125	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.387,61	
88455580372	98200168078814 - ANTONIO FERNANDO FROTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08	
03733020375	98200168079411 - CAMILA SAMPAIO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	33	165	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.831,65	
02747363309	9820016807861X - ELIONEIDE ORLANDA MOREIRA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09	
01737012308	98200168078717 - FRANCISCA IVONEIDE DE ALBUQUERQUE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T M	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59	
Matricula Efetivo: 22100116095516		FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAUJO AGUIAR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4		
05843290328	98200168079217 - FRANCISCO ELIAS DE AGUIAR	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	21	105	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.006,83	
02665648369	98200168079713 - FRANCISCO FERREIRA DE SOUSA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	28	140	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.554,13	
01035771306	98200168079810 - FRANCISCO LEONARDO PAIVA DE MOURA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11	
93113234387	98200168079616 - IVANEIDE FILOMENA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	31	155	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.720,64	
05846305300	98200168079314 - JOAQUIM FARIAS CUNHA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$832,57	
Matricula Efetivo: 22100148032419		TATYANNA ALBUQUERQUE ARAUJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4		
02477167316	98200168078512 - MARIA ÁLTA CAETANO MOREIRA SAMPAIO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	31	155	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.720,64	
02292455366	98200168078911 - MARIA DA CONCEICAO FREIRE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	39	195	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.164,68	
71257284304	98200168079918 - MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.220,18	
02705639381	98200168078415 - MARILIA RODRIGUES MOREIRA SILVEIRA SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	37	185	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$2.053,67	
97429252320	98200168080010 - MARLUCIA RODRIGUES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05	
04804285300	98200168080118 - PEDRO MARTINS DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	24	120	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.150,67	
97408891315	98200168079012 - RIK CHARLES SAMPAIO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09	
Matricula Efetivo: 22100148032419		TATYANNA ALBUQUERQUE ARAUJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola							Critério: ARTIGO 4		
95076891334	9820016807911X - SULIMAR PEDRO DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	16	80	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$888,07	
									Justificativa: Ausência de Profissional			Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	18	
										Repercussão Financeira:	R\$288.175,98	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº1078338/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$73.830,15 (SETENTA E TRÊS MIL, OITOCENTOS E TRINTA REAIS E QUINZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/02/2016

LOTE: 13/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA												
56038526315	98200168070015 - EVANDRO JUNIOR ALVES PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
56038526315	98200168069912 - EVANDRO JUNIOR ALVES PINTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03	
Matricula Efetivo: 22100148032419												
		TATYANNA ALBUQUERQUE ARAÚJO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4
60127442340	98200168070112 - FABIO FERREIRA CUNHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	25	125	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.387,61	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
01386574325	9820016807021X - IRIS CONCEICAO SILVA ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
01129655393	98200168069815 - JOSÉ DAVILSON SIQUEIRA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09	
Matricula Efetivo: 22100116095516												
		FRANCISCA VALDYNELIA DE ARAUJO AGUIAR	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: ARTIGO 4
01129655393	98200168069718 - JOSÉ DAVILSON SIQUEIRA DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	16	80	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$888,07	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
86621254334	98200168070317 - KEYLA MARIA FELIX DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	7	
										Repercussão Financeira:	R\$73.830,15	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº1078400/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$163.710,55 (CENTO E SESENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 17 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/02/2016

LOTE: 14/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23005157 - EEFM CORONEL LUIZ FELIPE												
69200866387	98200168076013 - ANA LEONIZIA DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	1	5	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$55,50	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
69200866387	98200168076110 - ANA LEONIZIA DE JESUS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
84532998387	98200168075211 - DENISE MARIA ALMEIDA PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	16	80	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$888,07	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
84452315372	98200168076315 - FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
84452315372	98200168076218 - FRANCISCO FABIO FERREIRA DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
00072029219	98200168075718 - JOSÉ LIRA DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
85150193372	98200168075416 - JOSE RONALDO ELIAS DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
85150193372	98200168076412 - JOSE RONALDO ELIAS DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	22	110	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.221,10	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			
65430409391	98200168075513 - MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.831,65	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
65430409391	98200168075610 - MARIA DO LIVRAMENTO COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	7	35	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$388,53	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012			
95462899300	9820016807651X - MARIA DO SOCORRO ARAUJO DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09	
									Justificativa: Ausência de Profissional			
									Critério: ARTIGO 4			

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 17/02/2016

LOTE: 17/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23016604 - EEM OLÍMPIO SAMPAIO DA SILVA 01386574325	98200168075114 - IRIS CONCEICAO SILVA ABREU	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 1 Repercussão Financeira: R\$12.840,04											

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº1079563/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$192.019,43 (CENTO E NOVENTA E DOIS MIL E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/02/2016

LOTE: 19/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA 86529218300	98200168038219 - ADRIANA PEREIRA VERAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
82729921320	98200168038316 - ADRIANA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01146140320	98200168037816 - ADRIANO DO NASCIMENTO OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02694088350	98200168038014 - ALINE SOTERO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 29/07/2016	R\$333,03
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
01516982363	98200168038510 - ANELITA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
68713142372	98200168038413 - ANELIZA CARVALHO FONTENELE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	27	135	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.498,62
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
00307497356	98200168037913 - ELICILDO ALVES DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
80606229353	98200168038111 - ELIZAMAR DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
89246136349	98200168038618 - GILIARDO DA SILVA LINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
76619540368	98200168038715 - ILANEIDE LOURENCO ALVES Matricula Efetivo: 22100115955511	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
69742960372	98200168038812 - JOAO PEREIRA DOS SANTOS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
03864085306	9820016803891X - JULIETE MORAIS PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	10	50	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$555,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
03660604305	98200168039010 - KILVIA HELENA PEREIRA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	33	165	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.831,65
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01002194385	98200168037719 - MARIO OLIVEIRA DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	10	50	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$555,04
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
01002194385	98200168039118 - MARIO OLIVEIRA DE MENDONÇA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
00613273362	98200168039215 - PRICILA CARVALHO CARDOZO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	33	165	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.831,65
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
Nº de Contratos: 16 Repercussão Financeira: R\$192.019,43											

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº1078133/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$176.807,73 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 18/02/2016	LOTE: 20/2016							
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23234580 - EEM JAIME LAURINDO DA SILVA											
01516982363	98200168036119 - ANELITA SILVA ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,1009	01/02/2016 29/07/2016	R\$721,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
72068930315	98200168036216 - ANTONIO JOSÉ DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
72068930315	9820016803521X - ANTONIO JOSÉ DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$388,53
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
96290978349	98200168036011 - ARTEIRIANA BENTO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
84554550397	98200168036313 - CLEBIO PASSOS ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N	36	180	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.998,16
									Justificativa: Ausência de Profissional		
86186035387	98200168036410 - EDINALDO GABRIEL DOS REIS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	13	65	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$721,56
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
98795163387	98200168035317 - EDMAR PASSOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	24	120	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.332,11
									Justificativa: Ausência de Profissional		
82001448368	98200168036518 - FRANCISCO ADALBERTO DA SILVA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N M	30	150	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.665,13
									Justificativa: Ausência de Profissional		
00684784378	98200168035910 - FRANCISCO JOSE ALVES ROCHA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	13	65	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$721,56
									Justificativa: Ausência de Profissional		
01187424340	98200168036712 - GILBERTO DUARTE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$499,54
									Justificativa: Ausência de Profissional		
01187424340	98200168036615 - GILBERTO DUARTE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
56858620320	9820016803681X - KARLA ARAUJO SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	21	105	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02021211355	98200168035619 - MARIA ELEANICE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$111,01
									Justificativa: Ausência de Profissional		
02021211355	98200168035716 - MARIA ELEANICE DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
96290986368	98200168035414 - MARXSUANA BENTO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	22	110	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.221,10
									Justificativa: Ausência de Profissional		
96290986368	98200168035511 - MARXSUANA BENTO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$333,03
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
94603375387	98200168035813 - NORMA MORAIS DE FREITAS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T N M	36	180	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$1.998,16
									Justificativa: Ausência de Profissional		
94603375387	98200168036917 - NORMA MORAIS DE FREITAS LEITE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional		
										Nº de Contratos:	18
										Repercussão Financeira:	R\$176.807,73

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº1078087/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.068,47 (SEIS MIL E



SESSENTA E OITO REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 4ª CREDE

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/02/2016

LOTE: 21/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23236574 - EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA 01654404306	98200168033810 - CARLOS ANDRÉ PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	12	60	11,1009	01/02/2016 23/03/2016	R\$666,05
Matricula Efetivo: 22100130344715		JOAO HENRIQUE FONTENELE DE ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
03891351356	98200168033918 - EMÍDIO JOHNSON SALES MAGALHAES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	6	30	11,1009	01/02/2016 03/03/2016	R\$333,03
Matricula Efetivo: 22100147901510		MARCIANO ALVES DE ALMEIDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
73288896320	98200168033616 - JAIRO HONORIO FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TNM	18	90	11,1009	01/02/2016 23/03/2016	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100130344715		JOAO HENRIQUE FONTENELE DE ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
87816555334	98200168034019 - JANE ÉLIDA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	1	5	11,1009	01/02/2016 03/03/2016	R\$55,50
Matricula Efetivo: 22100147901510		MARCIANO ALVES DE ALMEIDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
84482419320	98200168034116 - LUIZ CARLOS DE ARAÚJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	33	165	11,1009	01/02/2016 03/03/2016	R\$1.831,65
Matricula Efetivo: 22100147901510		MARCIANO ALVES DE ALMEIDA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
75795035300	98200168033713 - MARIA LUCIA ROCHA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	N	10	50	11,1009	01/02/2016 23/03/2016	R\$555,04
Matricula Efetivo: 22100130344715		JOAO HENRIQUE FONTENELE DE ARAUJO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$6.068,48

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº1243584/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$40.224,06 (QUARENTA MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 31/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23005033 - COLÉGIO ESTADUAL SÃO JOSÉ 01032802359	98200167885317 - FRANCISCA MARIA DOS REIS DUTRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
01518837344	98200167885112 - SABRINA MACIEL DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$1.110,09
01518837344	9820016788521X - SABRINA MACIEL DIAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	21	105	11,1009	18/01/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$40.224,06

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº1242383/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$2.220,18 (DOIS MIL, DUZENTOS E VINTE REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 4		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 22/02/2016			LOTE: 27/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23004088 - EEM MONSENHOR JOSÉ CARNEIRO DA CUNHA											
98795163387	98200167961919 - EDMAR PASSOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,1009	01/02/2016 01/03/2016	RS832,57
Matricula Efetivo: 98200168558719		JENNYFFER TELES GOMES	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
80606229353	9820016796201X - ELIZAMAR DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	25	125	11,1009	01/02/2016 01/03/2016	RS1.387,61
Matricula Efetivo: 98200168558719		JENNYFFER TELES GOMES	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS2.220,18

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 4 - CAMOCIM
PROCESSO Nº1079482/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 4 - CAMOCIM) - CREDE 4 - CAMOCIM/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$187.437,02 (CENTO E OITENTA E SETE MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Sílvia Almada Dutra Dourado - Orientadora CEGAF, pelo Coordenador(a) da CREDE 4 - CAMOCIM/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: 4ª CREDE		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 18/02/2016			LOTE: 18/2016				
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23265795 - LICEU DE CAMOCIM DEPUTADO MURILO AGUIAR											
01045793310	98200168039711 - ANGELA CARLA CRUZ VIEIRA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	39	195	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS2.164,68
91751055353	98200168039819 - CARLOS MANUEL DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS2.220,18
02554876304	98200168039916 - FRANCISCO BRUNO LINHARES DE ALCANTARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS832,57
Matricula Efetivo: 2210011596491X		CLAIRTON LOURENÇO SANTOS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
84865849300	98200168039614 - FRANCISCO GLEUSON FERREIRA DOS SANTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	9,5889	01/02/2016 13/01/2017	RS719,17
02464852309	98200168040019 - LEANDRO MOREIRA DE ARAUJO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS999,08
Matricula Efetivo: 2210011596491X		CLAIRTON LOURENÇO SANTOS	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
74414496349	98200168040116 - MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAUJO MONTEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TMI	39	195	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS2.164,68
96027495391	98200168040213 - RONIELLY FERNANDES ALVES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	12	60	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS666,05
Matricula Efetivo: 22100148021018		BENEDITO RAIMUNDO ALVES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
96027495391	9820016803941X - RONIELLY FERNANDES ALVES	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	20	100	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS1.110,09
Matricula Efetivo: 22100148021018		BENEDITO RAIMUNDO ALVES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					
00288185390	98200168039312 - SAMARONE GOMES DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	15	75	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS832,57
91242428372	98200168040310 - SELMA DOS SANTOS SIMAO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	40	200	11,1009	01/02/2016 13/01/2017	RS2.220,18
Matricula Efetivo: 22100115956615		JOSE MAURICIO SOBRINHO COELHO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4					



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
97962376368	98200168012112 - RICARDO DE SOUSAREBOUÇAS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	27/01/2016 06/01/2017	R\$1.110,09
04035619302	98200168011817 - RODRIGO ROCHA DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	12	60	11,1009	27/01/2016 05/02/2016	R\$222,02
	Matricula Efetivo: 22100148084117	DEIBSON JOSE PEREIRA DA COSTA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						
										Nº de Contratos: 7	
										Repercussão Financeira: R\$32.248,03	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1174655/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.019,44 (TRÊS MIL E DEZENOVE REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 18/02/2016 LOTE: 43/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	Escola: 23125586 - EEM JOÃO BARBOSA LIMA 01990428371 98200168032318 - GERMANO FARIAS PASCOAL	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	TNM	16	80	11,1009	01/02/2016 13/05/2016	R\$888,07
	Matricula Efetivo: 98200168309018	MARIA ELAINNE SILVA OLIVEIRA			Justificativa: Licença à Gestante						
										Nº de Contratos: 1	
										Repercussão Financeira: R\$3.019,44	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1174922/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$14.967,70 (QUATORZE MIL, NOVECENTOS E SESENTA E SETE REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 19/02/2016 LOTE: 44/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
	Escola: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE 98547178368 98200168009219 - ALDISIO AZEVEDO SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	15	75	11,1009	01/02/2016 23/02/2016	R\$638,30
	Matricula Efetivo: 22100111947514	FERNANDO JOSE CARVALHO FACANHA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						
	01646779339 98200168009111 - JOSÉ ANDERSON COSTA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	NM	25	125	11,1009	01/02/2016 23/02/2016	R\$1.063,84
	Matricula Efetivo: 22100111947514	FERNANDO JOSE CARVALHO FACANHA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						
	02625357347 98200168008913 - MARIA GRACIELE JORGE	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	30	150	11,1009	01/02/2016 10/03/2016	R\$1.665,13
	Matricula Efetivo: 98200168304113	JORDA MOANNA SOMBRA			Justificativa: Licença à Gestante						
	03566553344 98200168009014 - MARIA GRACILANGE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	11,1009	04/02/2016 04/01/2017	R\$999,08
	Matricula Efetivo: 22100148031013	JULIO SERGIO PEREIRA REBOUÇAS			Justificativa: Afastamento p'exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						
										Nº de Contratos: 4	
										Repercussão Financeira: R\$14.967,70	

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº1175023/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.402,56 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/02/2016

LOTE: 45/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23125012 - EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE 94610983320	98200168008611 - ANA CLARICE DE MOURA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	15	75	11,1009	05/02/2016 03/01/2017	R\$832,57
90692322353	98200168008719 - JOSE RODRIGUES DE SENA JUNIOR	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	25	125	11,1009	05/02/2016 03/01/2017	R\$1.387,61
Matricula Efetivo: 22100147974712		ELIANE FIDELIS DE SOUSA			Justificativa: Ausência de Profissional						Critério: ARTIGO 4
60006321348	98200168008417 - THAMIRES BORGES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	39	195	11,1009	27/01/2016 05/02/2016	R\$721,56
Matricula Efetivo: 98200168093619		LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA			Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
60006321348	98200168008514 - THAMIRES BORGES DE LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	2	10	11,1009	27/01/2016 05/02/2016	R\$37,00
Matricula Efetivo: 98200168093414		LAUREDY GUERRA DE OLIVEIRA			Justificativa: Licença à Gestante						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos:	4
										Repercussão Financeira:	R\$25.402,56

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº1175147/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$37.704,16 (TRINTA E SETE MIL, SETECENTOS E QUATRO REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/02/2016

LOTE: 46/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23132507 - EEM MARIA DE LOURDES OLIVEIRA 70097283304	98200168008212 - CLÁUDIO ANDRÉ ARAÚJO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	31	155	11,1009	01/02/2016 05/01/2017	R\$1.720,64
04650053307	9820016800831X - TIAGO PEREIRA DA CRUZ	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T M	30	150	11,1009	11/02/2016 05/01/2017	R\$1.665,13
											Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
											Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$37.704,16

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS

PROCESSO Nº1175333/2016

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado



do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$41.150,96 (QUARENTA E UM MIL, CENTO E CINQUENTA REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/02/2016

LOTE: 48/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23128739 - EEM EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS											
01073307336	98200168007313 - ALEX SANDRO DA SILVA GIRÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	21	105	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$1.165,59
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
81579080359	98200168007216 - CARLOS EUGENIO LIMA RODRIGUES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100116078212											
		JOSE ALDIMAR SARAIVA	Justificativa: Afastamento para Interesse Particular								
									Critério: ARTIGO 4		
04812920396	98200168007119 - FRANCISCA ISIVANIA GOMES DE ALMEIDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	27	135	11,1009	11/02/2016 13/01/2017	R\$1.498,62
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$41.150,96

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235115/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.406,11 (UM MIL, QUATROCENTOS E SEIS REAIS E ONZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 57/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23127171 - EEM FRANCISCO JAGUARIBE											
03589845309	9820016790981X - SILVIA HELENA RIBEIRO SANTIAGO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	40	200	11,1009	15/02/2016 04/03/2016	R\$1.406,11
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$1.406,11

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235158/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.697,62 (DEZOITO MIL, SEISCENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E SESENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 61/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252413 - JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM											
7779665372	9820016790351X - DEDJANIA MARIA SILVA FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	11,1009	15/02/2016 06/01/2017	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100116052310									MARGARIDA DA SILVA NASCIMENTO		
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02666496376	98200167903412 - FRANCILEIDA DIAS ARAUJO	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	13	65	11,1009	15/02/2016 06/01/2017	R\$721,56
Matricula Efetivo: 22100148048013									FRANCISCO ADRIANO MACIEL DE BRITO SENA		
									Justificativa: Afastamento para Mestrado		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$18.697,62

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1235166/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$34.379,53 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 62/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23131365 - EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO											
04688475373	98200167903110 - DANILLO DA COSTA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA TNM		39	195	11,1009	15/02/2016 06/01/2017	R\$2.164,68
Matricula Efetivo: 22100148048013									FRANCISCO ADRIANO MACIEL DE BRITO SENA		
									Justificativa: Afastamento para Mestrado		
									Critério: ARTIGO 4		
02666503330	98200167903013 - NARA CRISTIANE LOPES SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	18	90	11,1009	15/02/2016 06/01/2017	R\$999,08
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$34.379,53

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1175228/2016
INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$40.877,79 (QUARENTA MIL, OITOCENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 19 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
 ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 19/02/2016

LOTE: 47/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23252413 - JOAQUIM RODRIGUES DE LIMA EEM											
85469157334	98200168007615 - ELIZABETE FERNANDES DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	18	90	11,1009	15/02/2016 06/01/2017	R\$999,08
Matricula Efetivo: 22100147907314									JOAO ALEXANDRE FILHO		
									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
85484504368	98200168007518 - JOÃO DE ARAUJO COSTA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	9	45	9,5889	15/02/2016 06/01/2017	RS431,50
04851575351	98200168007712 - MÁRCIA MARIA RIBEIRO COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	21	105	11,1009	15/02/2016 06/01/2017	RS1.165,59
64041905320	9820016800781X - MARIA ERIDAN DE SOUSA LIMA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,1009	15/02/2016 06/01/2017	RS666,05
02040730303	98200168007410 - RAIMUNDO RENALT DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	9	45	11,1009	15/02/2016 06/01/2017	RS499,54
Matricula Efetivo: 22100130207912	RONALDO RODRIGUES DE LIMA ALMEIDA				Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos:	5
										Repercussão Financeira:	RS40.877,79

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 10 - RUSSAS
PROCESSO Nº1174256/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO (CREDE 10 - RUSSAS) - CREDE 10 - RUSSAS/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.163,75 (TRÊS MIL, CENTO E SESSENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Maria Jucineide da Costa Fernandes - Coordenadora da Crede 10 - RUSSAS/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: CREDE 10

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 18/02/2016

LOTE: 40/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23124121 - EEM BARÃO DE ARACATI 87705192349	98200168033411 - EDNA MARIA AMARAL GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	18	90	11,1009	01/02/2016 06/05/2016	RS999,08
Matricula Efetivo: 98200168093317	JULIANA KENIA DA SILVEIRA				Justificativa: Licença à Gestante						Crítério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS3.163,75

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1368859/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$4.292,35 (QUATRO MIL, DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 143/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069619 - EEFM GOVERNADOR VIRGÍLIO TÁVORA 06250397426	98200167810112 - MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	TM	40	200	11,1009	03/02/2016 01/04/2016	RS2.220,18
Matricula Efetivo: 22100147968313	RITA MARIA DA SILVA LIMA				Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Crítério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS4.292,35

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1364608/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$31.087,17 (TRINTA E UM MIL E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 23/02/2016		LOTE: 117/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23071265 - INSTITUTO CEARENSE DE EDUCAÇÃO DOS SURDOS											
03272627375	98200167897218 - ALYSSON SARAIVA DE OLIVEIRA	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	9,5889	15/02/2016 23/12/2016	R\$958,89
Justificativa: Ausência de Profissional											
61533599300	98200167897315 - JULLIA RENE ALVES RAMOS	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	21	105	9,5889	15/02/2016 23/12/2016	R\$1.006,83
Justificativa: Ausência de Profissional											
04178445308	98200167897412 - ROBERIO CORREIA LIMA JUNIOR	PROF CTPD PEDAG	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	20	100	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	R\$958,89
Justificativa: Ausência de Profissional											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$31.087,17

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1365051/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$321,92 (TREZENTOS E VINTE E UM REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 24/02/2016		LOTE: 119/2016						
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078529 - EEFM VISCONDE DO RIO BRANCO											
02201165394	98200167861914 - WILLIANY NUNES FERREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	3	15	11,1009	25/01/2016 23/03/2016	R\$166,51
Matricula Efetivo: 22100112128312											
		MARIA DO SOCORRO FURTADO SILVA	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família					Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$321,92

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1369200/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$1.154,50 (UM MIL, CENTO E CINQUENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 144/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR											
05175978616	98200167810015 - WANDERLEI MARTINS PARREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	2	10	11,1009	15/02/2016 23/12/2016	RS111,01
Matricula Efetivo: 2210014797741X											
	IRAN ADRIANO SOUSA DE OLIVEIRA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola								Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS1.154,50

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1369464/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$39.091,19 (TRINTA E NOVE MIL E NOVENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 145/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068523 - EEFM PROFESSORA TELINA BARBOSA DA COSTA											
04511078459	98200167806018 - ALINE FONSECA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	20	100	11,1009	17/02/2016 23/12/2016	RS1.110,09
										Justificativa: Laboratório de Ciências	Critério: ARTIGO 4
04511078459	98200167805917 - ALINE FONSECA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	12	60	11,1009	26/01/2016 16/02/2016	RS488,44
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
04511078459	9820016780581X - ALINE FONSECA BEZERRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	NM	30	150	11,1009	26/01/2016 16/02/2016	RS1.221,10
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
97141372334	98200167806212 - LUCIANA SARAIVA LOURENCO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	18	90	11,1009	17/02/2016 23/12/2016	RS999,08
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
29331773315	9820016780631X - MARIA GLEUBA BARBOSA CAMARA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	RS333,03
										Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Critério: ARTIGO 4
0406969310	98200167806115 - THIAGO MACIEL BASTOS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	9,5889	17/02/2016 23/12/2016	RS1.150,67
										Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	RS39.091,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1333532/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$93.577,74 (NOVENTA E TRÊS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SETENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 115/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES											
72074663315	98200167898818 - ELIENE DA SILVA SOARES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	24	120	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	RS1.332,11
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
02691584305	98200167898915 - FRANCISCA KAROLINA CARDOSO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	6	30	11,1009	25/01/2016 13/04/2016	RS333,03
Matricula Efetivo: 22100148131115		ANA GARDENIA SAMPAIO FOEPEL	Justificativa: Licença à Gestante			Critério: ARTIGO 4					
02691584305	98200167898419 - FRANCISCA KAROLINA CARDOSO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	2	10	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	RS111,01
									Justificativa: Laboratório de Ciências		
									Critério: ARTIGO 4		
92240089334	98200167899016 - FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	RS287,67
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		
									Critério: ARTIGO 4		
92240089334	98200167898613 - FRANCISCO JAIRAN DE OLIVEIRA RIBEIRO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	RS287,67
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		
									Critério: ARTIGO 4		
02672133360	98200167898516 - JOSE RICARDO GOMES DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T	21	105	11,1009	25/01/2016 01/03/2016	RS1.165,59
Matricula Efetivo: 22100101405519		RAIMUNDO BORGES DA SILVA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde			Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012					
04875225326	98200167899113 - KATRINE KELLY SANTOS DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TN	24	120	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	RS1.332,11
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04897564336	98200167899318 - THOR DA SILVA LEONARDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	RS287,67
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		
									Critério: ARTIGO 4		
04897564336	98200167899210 - THOR DA SILVA LEONARDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	36	180	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	RS1.726,00
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04172255396	98200167898214 - TIAGO LIMA GADELHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	RS287,67
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular		
									Critério: ARTIGO 4		
04172255396	98200167898710 - TIAGO LIMA GADELHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	RS287,67
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		
04172255396	98200167899415 - TIAGO LIMA GADELHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	RS287,67
Matricula Efetivo: 2210011230921X		FRANCISCO RIBEIRO NASCIMENTO JUNIOR	Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Comissionado			Critério: ARTIGO 4					
36587842372	98200167898311 - VLADIMIR RODRIGUES AIRES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	36	180	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	RS1.998,16
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
										Nº de Contratos:	13
										Repercussão Financeira:	RS93.577,74

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1364535/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$27.781,19 (VINTE E SETE MIL, SETECENTOS E OITENTA E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 116/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23075791 - EEM DEPUTADO PAULO BENEVIDES											
01574174339	9820016789751X - ANTONIA LINAMARA BRAGA DE SOUSA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	RS666,05
									Justificativa: Ausência de Profissional		
									Critério: ARTIGO 4		



C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
02691584305	98200167897617 - FRANCISCA KAROLINA CARDOSO MOREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	9	45	11,1009	25/01/2016 13/04/2016	R\$499,54
	Matricula Efetivo: 22100148131115	ANA GARDENIA SAMPAIO FOEPEL			Justificativa: Licença à Gestante					Critério: ARTIGO 4	
00903376385	98200167897919 - FRANCISCO WEMERSON MOURA DA SILVA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	R\$287,67
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
7265550315	98200167897714 - RAQUEL DA SILVA BALBINO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T N	6	30	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$333,03
					Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS					Critério: ARTIGO 4	
43015867334	9820016789801X - ROSELITA TEIXEIRA RODRIGUES BONFIM	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	3	15	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$166,51
					Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular					Critério: ARTIGO 4	
04236405342	98200167898117 - TASSIA BIANCA GURGEL OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	9	45	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$499,54
					Justificativa: Ausência de Profissional					Critério: ARTIGO 4	
04897564336	98200167897811 - THOR DA SILVA LEONARDO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	9	45	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	R\$431,50
					Justificativa: Laboratório de Ciências					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	7
										Repercussão Financeira:	R\$27.781,19

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1364691/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$13.584,70 (TREZE MIL, QUINHENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E SETENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2	PLANILHA: INICIAL	FOLHA: 23/02/2016	LOTE: 118/2016								
C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
00290584302	98200167896912 - ANA PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	18	90	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$999,08
	Matricula Efetivo: 22100115968915	JOSE ROBERTO CHAVES SALES			Justificativa: Cessão de Professor - Disposição					Critério: ARTIGO 4	
77577981320	98200167897110 - MAXWELL CHAVES NOBRE	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	9,5889	15/02/2016 23/12/2016	R\$143,83
					Justificativa: Laboratório de Ciências					Critério: ARTIGO 4	
88697045304	98200167897013 - RENATA MESQUITA MENDONCA OTAVIANO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	15	75	11,1009	25/01/2016 01/03/2016	R\$832,57
	Matricula Efetivo: 22100147872316	GUSTAVO MACIEL SOUSA			Justificativa: Afastamento para Mestrado					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$13.584,70

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1370012/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$16.923,30 (DEZESSEIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 146/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
81524293334	98200167809718 - IVO GUILHERME DE CARVALHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	27	135	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	RS1.498,62
Matricula Efetivo: 22100148121713											
MILENE ANTUNES DE ALENCAR Justificativa: Afastamento para exercer Cargo Técnico na SEDE SEDUC/CREDE/SEFOR Critério: ARTIGO 4											
29673194300	98200167809815 - RONALDO MACHADO DA PONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	25/01/2016 19/02/2016	RS288,62
Matricula Efetivo: 22100147839319											
ANTONIO RONALDO DE SOUSA CORDEIRO Justificativa: Readaptado(a) de Função Temporária Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS16.923,30

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1370543/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$15.990,83 (QUINZE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 148/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Tumo	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068833 - EEFM ESTADO DO PARÁ											
04483668358	98200167809513 - ANTONIO CARLOS FERREIRA DE SOUZA FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	2	10	11,1009	19/02/2016 23/12/2016	RS1111,01
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
00347087310	98200167809319 - DEIVID DOS SANTOS GAMA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	12	60	11,1009	26/01/2016 23/12/2016	RS666,05
Justificativa: REGENTE DA SALA DE MULTIMEIOS Critério: ARTIGO 4											
03546058364	98200167809416 - JESSE PEREIRA DE OLIVEIRA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TM	13	65	11,1009	16/02/2016 23/12/2016	RS721,56
Justificativa: Ausência de Profissional Critério: ARTIGO 4											
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS15.990,83

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1370829/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.930,69 (DEZOITO MIL, NOVECENTOS E TRINTA REAIS E SESENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 149/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23072865 - COLÉGIO ESTADUAL JUSTINIANO DE SERPA 00391703307	98200167808215 - CLAUDIANA MARIA GUILHERME BATISTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	I	12	60	11,1009	15/02/2016 22/12/2016	R\$666,05
95857257387	98200167808312 - VILNECE DE SALES PINHEIRO BASTOS FILHO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	20	100	11,1009	01/02/2016 22/12/2016	R\$1.110,09
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Laboratório de Informática	Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	R\$18.930,69

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1365140/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$6.074,42 (SEIS MIL E SETENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 120/2016

C.P.F	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069430 - EEFM JOSÉ DE ALENCAR 04035293369	98200167861418 - ELENIZIA DE GOIS MARTINS	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	6	30	9,5889	15/02/2016 23/03/2016	R\$287,67
Matricula Efetivo: 22100116105015		ROBERTO SILVA DOS SANTOS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
04793022359	98200167861310 - FRANCIMAGDA ALMEIDA AVELINO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	M	18	90	9,5889	15/02/2016 23/03/2016	R\$863,00
Matricula Efetivo: 22100116105015		ROBERTO SILVA DOS SANTOS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
60550272321	98200167861213 - FRANCISCO DE LUNA PARENTE FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	2	10	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	R\$95,89
60550272321	98200167861515 - FRANCISCO DE LUNA PARENTE FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	T N M	36	180	9,5889	25/01/2016 17/03/2016	R\$1.726,00
Matricula Efetivo: 22100115948914		ANTONIO CARLOS DOS SANTOS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
60550272321	98200167861612 - FRANCISCO DE LUNA PARENTE FILHO	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	2	10	9,5889	25/01/2016 17/03/2016	R\$95,89
Matricula Efetivo: 22100115948914		ANTONIO CARLOS DOS SANTOS			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
05175978616	98200167861116 - WANDERLEI MARTINS PARREIRA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,1009	25/01/2016 19/02/2016	R\$432,94
Matricula Efetivo: 22100115883219		GLAUBER VIANA DE SOUZA LIMA			Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde					Critério: ARTIGO 4	
										Nº de Contratos:	6
										Repercussão Financeira:	R\$6.074,42

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº137726/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$12.322,00 (DOZE MIL, TREZENTOS E VINTE E DOIS REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 29 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 29/02/2016

LOTE: 161/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077883 - EEM PROFESSORA TECLA FERREIRA											
02852824337	98200169440215 - DANIEL DA SILVA TAVARES	PROF CTPD BACHAREL	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	RS1.110,09
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	RS12.322,00

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1377432/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$48.534,86 (QUARENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 160/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23077140 - EEFM ARQUITETO ROGÉRIO FROES											
00693208376	98200169484115 - EMANUELE DE FARIAS DIAS	PROF CTPD7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	31	155	9,5889	25/01/2016 23/12/2016	RS1.486,28
Justificativa: Laboratório de Ciências									Critério: ARTIGO 4		
29673194300	98200169484018 - RONALDO MACHADO DA PONTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	12	60	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$666,05
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
35723106368	98200169484212 - TEREZINHA FONTENELE DE ARAUJO FILHA	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	RS2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	RS48.534,86

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1377122/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$721,56 (SETECENTOS E VINTE E UM REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 158/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23078707 - EEFM PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT											
21227047304	98200169484719 - ANAIS CARNEIRO CARDOSO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	9	45	11,1009	04/02/2016 29/02/2016	RS432,94
Matricula Efetivo: 22100115949910									Critério: ARTIGO 4		
25684744320	98200169484816 - ANA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA	AIRTON MOTA BASTOS PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	N	6	30	11,1009	04/02/2016 29/02/2016	RS288,62
Matricula Efetivo: 22100115949910									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	2
										Repercussão Financeira:	RS721,56

*** **



**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1371620/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$24.644,00 (VINTE E QUATRO MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/02/2016		LOTE: 153/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23073527 - EEFM PROFESSORA MARIA DA CONCEIÇÃO PORFÍRIO TELES											
20961391391	98200169485413 - FRANCISCA NEIDE SOARES FLORENCIO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	40	200	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$2.220,18
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$2.644,00

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1376770/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$34.338,77 (TRINTA E QUATRO MIL, TREZENTOS E TRINTA E OITO REAIS E SETENTA E SETE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2		PLANILHA: INICIAL		FOLHA: 26/02/2016		LOTE: 157/2016					
CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23068930 - EEFM MATIAS BECK											
02307044337	98200169484913 - JOSE IVAN DA SILVA GOMES	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	27	135	11,1009	17/02/2016 02/01/2017	R\$1.498,62
Matricula Efetivo: 22100115933917		VIRGINIA VILAGRAN PINHEIRO	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola					Critério: ARTIGO 4			
03625482347	98200169485014 - MARIANA PEREIRA MARTINS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T NM	25	125	11,1009	17/02/2016 02/01/2017	R\$1.387,61
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
39365697387	98200169485111 - MARIA SOCORRO UCHOA DOS SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	6	30	11,1009	17/02/2016 02/01/2017	R\$333,03	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	3
										Repercussão Financeira:	R\$34.338,77

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 2 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1371361/2016**

INÍCIO

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 2) - SEFOR 2 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$18.482,94 (DEZOITO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Daniel Aires Vinhas - Orientador CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 2 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 26 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 2

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 26/02/2016

LOTE: 152/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23065842 - EEFM BÁRBARA DE ALENCAR											
37038001353	98200169485510 - ELIZABETH FEITOSA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	ATIVIDADE	Início	DEFINITIVO	TM	30	150	11,1009	25/01/2016 23/12/2016	R\$1.665,13
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4		
										Nº de Contratos:	1
										Repercussão Financeira:	R\$18.482,94

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1220177/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$49.066,08 (QUARENTA E NOVE MIL E SESENTA E SEIS REAIS E OITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 107/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal	
Escola: 23067918 - EEFM PROFESSORA DIVA CABRAL												
66824796387	9820016787661X - GUILARDO HOLANDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$333,03	
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: ARTIGO 4			
66824796387	98200167876717 - GUILARDO HOLANDA DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	TM	24	120	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.332,11	
Matrícula Efetivo: 22100148130313									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4
05034601338	9820016787711X - JARDESON MAIA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	TNM	25	125	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$1.387,61	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
05034601338	98200167877314 - JARDESON MAIA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$333,03	
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: ARTIGO 4			
05034601338	98200167877217 - JARDESON MAIA DA SILVA	PROF CTPD BACHAREL	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	3	15	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$166,51	
Matrícula Efetivo: 22100115995017									Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola			Critério: ARTIGO 4
01772525375	98200167876814 - MONICA DA SILVA MACHADO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$111,01	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
00365725358	98200167876911 - NILO PUBLIO RODRIGUES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$333,03	
Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular									Critério: ARTIGO 4			
00365725358	98200167877012 - NILO PUBLIO RODRIGUES NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	R\$333,03	
Justificativa: Ausência de Profissional									Critério: ARTIGO 4			
										Nº de Contratos:	8	
										Repercussão Financeira:	R\$49.066,08	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1385761/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$19.422,82 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 24 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR



RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 24/02/2016

LOTE: 106/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069082 - EEFM PROFESSOR PLÁCIDO ADERALDO CASTELO											
00292070373	98200167877411 - DANIELE DA SILVA PINHEIRO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	13	65	11,1009	25/01/2016 18/02/2016	RS601,30
Matricula Efetivo: 22100130181816		CICEROMARCOS TULLIO CARDOSO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
67292178391	98200167878310 - ELIABE CARNEIRO PORTELA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	9,5889	25/01/2016 30/12/2016	RS287,67
01905444303		98200167878213 - LILIAN MARA DE SOUSA SANTOS	PROF CTPD LIC PLENA	Início	LICENÇA	M	7	35	11,1009	25/01/2016 18/02/2016	RS323,78
Matricula Efetivo: 22100130181816		CICEROMARCOS TULLIO CARDOSO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
24641502315	98200167877519 - MARCONES RODRIGUES DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	T M	20	100	11,1009	25/01/2016 18/02/2016	RS925,07
Matricula Efetivo: 22100130181816		CICEROMARCOS TULLIO CARDOSO	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		
57950768304	98200167878116 - MARIA MARILEIDE DE OLIVEIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	N	3	15	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS166,51
Matricula Efetivo: 22100113804818		REJANE DE SOUSA DA SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
57323186315	98200167878019 - ONETE RAULINO DA COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENÇA	M	20	100	11,1009	25/01/2016 05/02/2016	RS444,04
Matricula Efetivo: 22100113747512		ANA PAULA DA SILVA SALVIANO BARROS	Justificativa: Licença para Acompanhar Pessoa da Família						Critério: ARTIGO 4		
03967892344	98200167877616 - RAFAELE CUNHA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	7	35	9,5889	25/01/2016 30/12/2016	RS335,61
Matricula Efetivo: 22100116015113		ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
01232298395	98200167877810 - TIAGO MARQUES BRANDÃO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS333,03
Matricula Efetivo: 22100116015113		ANTELIVIANA BEZERRA DE MENEZES	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: APROVADO NA SELEÇÃO 2012		
02914080360	98200167877918 - WILLIAM CARNEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	1	5	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS55,50
02914080360		98200167877713 - WILLIAM CARNEIRO DA SILVA	PROF CTPD LIC PLENA	Início	TEMPORARIA	T	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS333,03
Matricula Efetivo: 22100113804818		REJANE DE SOUSA DA SILVA	Justificativa: Afastamento p/exercer Cargo Núcleo Gestor Escola						Critério: ARTIGO 4		
									Nº de Contratos:	10	
									Repercussão Financeira:	RS19.422,82	

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1226213/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$36.771,18 (TRINTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E UM REAIS E DEZOITO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3

PLANILHA: INICIAL

FOLHA: 23/02/2016

LOTE: 105/2016

C.PF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23070242 - EEFM FIGUEIREDO CORREIA											
04158985870	98200167902912 - ANA SUELY COELHO CAVALCANTE	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	21	105	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS1.165,59
01962226301		98200167902610 - CICERA PATRÍCIA ALVES SANTANA	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	M	20	100	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS1.110,09
04245966360		98200167902416 - HEITOR DA SILVA MAIA	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	M	2	10	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS111,01
83060359849		98200167902513 - JARBAS CARNEIRO TABOZA	PROF CTPD LIC PLENA	Início	DEFINITIVO	M	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS333,03
55536999320		98200167902815 - JOSE CARLOS SILVA DO NASCIMENTO	PROF CTPD LIC PLENA	Início	LICENÇA	M	30	150	11,1009	03/02/2016 03/03/2016	RS1.665,13
Matricula Efetivo: 22100148069312		ANA CLEIA CAVALCANTE FERREIRA	Justificativa: Licença para Tratamento de Saúde						Critério: ARTIGO 4		



CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
62118013353	98200167918916 - ENDERSON RIBEIRO DE SOUZA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	12	60	11,1009	01/02/2016 30/12/2016	RS666,05
99322765372	98200167918819 - FRANCISCO CUSTODIO DO NASCIMENTO NETO	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T.M	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS333,03
01944964304	98200167919114 - FRANCISCO FELIPE DE LIMA	PROF CTPD 7 SEMESTRE	HORA-AULA	Início	TEMPORARIA	M	6	30	9,5889	25/01/2016 30/12/2016	RS287,67
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Justificativa: Professor Diretor de Turma-Escola Regular	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:		4
									Repercussão Financeira:		RS20.718,21

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1219390/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$3.774,34 (TRÊS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 22/02/2016 LOTE: 100/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069627 - EEFM SENADOR FERNANDES TÁVORA 36760226372	98200167991311 - DILAILSON CARLOS COSTA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	T	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
									Nº de Contratos:		1
									Repercussão Financeira:		RS3.774,34

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 3 - FORTALEZA
PROCESSO Nº1213405/2016
INÍCIO**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA (SEFOR 3) - SEFOR 3 - FORTALEZA/CE - CONTRATADOS: os **PROFESSORES** em relação anexa.- OBJETIVO: O presente instrumento tem por objetivo a **contratação de Professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado. - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº22, de 24 julho de 2000, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará.- FORO: Fortaleza/CE. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência dos presentes contratos, corresponde aos meses constantes na planilha em anexo, que passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição. - VALOR GLOBAL: R\$25.483,99 (VINTE E CINCO MIL, QUATROCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação. - DATA DA ASSINATURA: Corresponderá ao prazo estabelecido na Planilha em anexo - SIGNATÁRIOS: Luzimary Soares Miranda - Orientadora CEGEP, pelo Coordenador(a) da SEFOR 3 - FORTALEZA/CE e os Professores constantes da relação anexa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de fevereiro de 2016.

Margarida Maria Mota
ASSESSOR ESPECIAL/ASJUR

RELAÇÃO DOS PROFESSORES A SEREM CONTRATADOS POR PRAZO DETERMINADO NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº

CREDE: SEFOR 3 PLANILHA: INICIAL FOLHA: 23/02/2016 LOTE: 95/2016

CPF	Prof. Temporário	Cargo	Tipo	Tipo Contrato	Motivo	Turno	CH Sem.	CH Mensal	Valor Hora/aula	Período	Valor Mensal
Escola: 23069988 - EEFM SÃO FRANCISCO DE ASSIS - BOM JARDIM 49623133391	98200167907116 - ANA MARQUES PEREIRA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	DEFINITIVO	N	6	30	11,1009	25/01/2016 30/12/2016	RS333,03
									Justificativa: Ausência de Profissional	Critério: ARTIGO 4	
46144064320	98200167907213 - FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	10	50	11,1009	25/01/2016 15/02/2016	RS407,03
Matricula Efetivo: 2210013020591X	VANESSA DE FREIRE DIEHL		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		
46144064320	98200167907310 - FRANCISCA VERONICA DE BRITO HOLANDA	PROF CTPD LIC PLENA	HORA-AULA	Início	LICENCA	T	10	50	11,1009	16/02/2016 15/04/2016	RS555,04
Matricula Efetivo: 2210013020591X	VANESSA DE FREIRE DIEHL		Justificativa: Licença à Gestante						Critério: ARTIGO 4		



apresentar a defesa que entender pertinente, salientando que o não cumprimento desta acarretará na ação judicial cabível. Fortaleza, 09 de março de 2016. Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto Coordenador/ ASJUR/SEDUC. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº038/2015 - PROCESSO Nº1896073/2016

CONTRATO Nº00152013 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI (BURITIZINHO). EMPRESA: JMD CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 23.02.2015 a **PARALISAÇÃO da obra** de código(s) SIGDAE nº0372013SEDUC01 0372013SEDUC02, firmado com a SEDUC e a referida Empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI (BURITIZINHO). Conforme solicitação da Empresa contida no processo de nº1366357/2015, na folha 02 do mesmo, em virtude de está tramitando o processo de nº14543869-4 na CEGAE/SEDUC, que trata de replanejamento da obra pois há serviços que são imprescindíveis que não constam na planilha original. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. De acordo: Engº Silvío Gentil Campos Júnior - Superintendente do DAE, JMD CONSTRUÇÕES LTDA Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº079/2015 - PROCESSO Nº1892884/2016

CONTRATO Nº02962013 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, REFERENTE AO LOTE Nº VII DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. EMPRESA: JMD CONSTRUÇÕES LTDA. Por decisão da fiscalização do DAE, fica determinado a partir desta data 14.05.2015 a **PARALISAÇÃO da obra** de código(s) SIGDAE nº0812013SEDUC01 0812013SEDUC02 contrato nº02962013, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, REFERENTE AO LOTE NºVII DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo a solicitação da empresa no processo de nº291470615, fl. 02, a fiscalização entende que a paralisação é válida em virtude dos motivos apresentados pela empresa: “ Devido ao atraso de dos pagamentos por parte do Estado em obras executadas e em execução pela referida empresa”. Conforme: Engº ROBERTO BRINGEL OLIVEIRA CORREIA - Engenheiro Fiscal- JMD CONSTRUÇÕES LTDA- Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO

Nº013/2016 - PROCESSO Nº1859933/2016

CONTRATO Nº00412014 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CÁGADO, NO ESTADO DO CEARÁ. EMPRESA: RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 01.03.2016 a **PARALISAÇÃO da obra** de código(s) SIGDAE nº09222014SEDUC01 09222014SEDUC02 contrato nº00412014, firmado entre a SEDUC e a referida Empresa **RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE.**, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CÁGADO, NO ESTADO DO CEARÁ. Conforme Justificativa abaixo: Considerando o débito existente, confirmado pela SEDUC no processo de nº0103223/2016, fl.12. Considerando o que diz a Lei nº8.666/1993, em seu Art. inciso XV. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE. De acordo: Engº Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE, RCN - REDE DE CONSTRUÇÃO DO NORDESTE Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE REINÍCIO

Nº026/2015 - PROCESSO Nº1893023/2016

CONTRATO Nº00152013. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE (BURITIZINHO) . EMPRESA: JMD CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 04.11.2015, o **REINÍCIO da obra** de código SIGDAE Nº0372013SEDUC01 0372013SEDUC02 contrato nº00152013, firmado entre a SEDUC e a referida empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, NA ÁREA RURAL, NO MUNICÍPIO DE MAURITI-CE (BURITIZINHO) Conforme Justificativa abaixo: A fiscalização não vê nenhum motivo técnico para que a obra não possa ser retonada. Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De acordo: Artur Edisio Meira Façanha -Superintendente Adjunto do DAE. JMD CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

ORDEM DE REINÍCIO

Nº006/2016 - PROCESSO Nº1893023/2016

CONTRATO Nº02962013. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, REFERENTE AO LOTE Nº VII DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. EMPRESA: JMD CONSTRUÇÕES LTDA Por decisão do Diretor de Engenharia do DAE, fica determinado a partir desta data 15.03.2016, o **REINÍCIO da obra** de código SIGDAE Nº0812013SEDUC01 0812013SEDUC02, contrato nº0962013, firmado entre a SEDUC e a referida empresa **JMD CONSTRUÇÕES LTDA**, cujo objeto é CONSTRUÇÃO DE ESCOLA PROFISSIONAL, REFERENTE AO LOTE Nº VII DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. Conforme Justificativa abaixo: Em atendimento a fls. 02 deste processo em que a empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA afirma que “ Os problemas que ocasionaram a paralisação foram sanados”, a fiscalização está de acordo com a solicitação da referida empresa; Conforme: Engº Justiniano José Camurça Filho - Diretor de Engenharia do DAE, De acordo: Artur Edisio Meira Façanha - Superintendente Adjunto do DAE. JMD CONSTRUÇÕES LTDA - Empresa Contratada. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

TERMO DE CESSÃO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Nº066/2013 PROCESSO Nº4984051/2015

Termo de rescisão unilateral do Termo de Cessão de Uso nº066/2013, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o município de AURORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.978.042/0001-40, aqui denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu prefeito JOSÉ ADAILTON MACÊDO, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. Maurício Holanda Maia, no uso de suas atribuições legais: Considerando as informações trazidas no Ofício 1230/2015 no processo nº4984051/2015; Considerando que o município descumpriu o disposto na Cláusula Primeira – Do Objeto, do Termo de Cessão de Uso nº66/2013; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica **rescindido**, a partir da data do Termo de Entrega de fls. 08 do processo nº4984051/2015 (04/08/2015), o **Termo de Cessão em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art.79, I, da Lei nº8.666/1993, tendo vista a infração ao disposto no art.78, I e Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso nº66/2013. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2016. Maurício Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **



**TERMO DE CESSÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL
Nº071/2013 PROCESSO Nº4984051/2015**

Termo de rescisão unilateral do Termo de Cessão de Uso nº066/2013, firmado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº07.954.514/0001-25, doravante denominada CEDENTE, neste ato representada pelo Secretário da Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e o município de AURORA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº07.978.042/0001-40, aqui denominado CESSIONÁRIO, neste ato representado por seu prefeito JOSÉ ADAILTON MACÊDO, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. Maurício Holanda Maia, no uso de suas atribuições legais: Considerando as informações trazidas no Ofício 1230/2015 no processo nº4984051/2015; Considerando que o município descumpriu o disposto na Cláusula Primeira – Do Objeto, do Termo de Cessão de Uso nº71/2013; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica rescindido, a partir da data do Termo de Entrega de fls. 08 do processo nº4984051/2015 (04/08/2015), o **Termo de Cessão em epígrafe**, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA**. CLÁUSULA SEGUNDA – A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art.79, I, da Lei nº8.666/1993, tendo vista a infração ao disposto no art.78, I e Cláusula Primeira do Termo de Cessão de Uso nº71/2013. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 29 de fevereiro de 2016. Maurício Holanda Maia - SECRETARIO DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO
PROCESSO Nº1860508/2016**

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICIPIO DE URUBURETAMA - ESTADO DO CEARÁ. LOCAL: URUBURETAMA. Certificamos, que a Empresa **AMP ENGENHARIA**, Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE COM 12 SALAS PADRÃO, NO MUNICIPIO DE URUBURETAMA - ESTADO DO CEARÁ, **concluiu a contento** em 31/12/2015 **os serviços especificados** de acordo com o Contrato Cliente de nº00272012 e contrato DAE de nºA0272012 firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA, devendo o RECEBIMENTO DEFINITIVO ocorrer 90 (noventa) dias decorridos desta data. DIRETORIA DE ENGENHARIA DO (DIENG), Fortaleza, 15 de fevereiro de 2016. À COMISSÃO: LUIS CARLOS BASTOS PINHEIRO - 1º Membro, FLEURY NAPOLEÃO PARENTE E SILVA - 2º Membro, SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR - 3º Membro. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO OITAVO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº015/2013 - PROCESSO Nº15468839-8

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e a empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº05.017.281/0001-09, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato nº015/2013, publicado no D.O.E de 04/02/2013, de acordo com o processo nº15468839-8, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Oitavo Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo do Aditivo na vigência ao Contrato nº015/2013 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA

QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 23 de agosto de 2015 até 18 de abril de 2016. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o seu prazo vigência prorrogada por mais 180 (cento e oitenta) dias, à contar de 23 de agosto de 2015 até 18 de fevereiro de 2016. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assim o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 01 de março de 2016 MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ METOM DE FREITAS DIOGENES - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE TESTEMUNHAS: 1. Francisca Lucicleide S. Silva, 2. Gizelly Gomes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO SEXTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO**

Nº090/2014 - PROCESSO Nº15750389-5

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e a empresa DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo de RERRATIFICAÇÃO do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº090/2014, publicado no D.O.E de 09/04/2014, de acordo com o processo nº15750389-5, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Sexto Termo Aditivo, no que se refere a Cláusula Segunda – Da Prorrogação do Prazo do Aditivo na execução dos serviços e na vigência ao Contrato nº090/2014 CLÁUSULA SEGUNDA – DA RERRATIFICAÇÃO ONDE SE LÊ: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de outubro de 2015 até 24 de dezembro de 2015 e a sua vigência prorrogada por mais 70 (setenta) dias a partir de 06 de dezembro de 2015 até 14 de fevereiro de 2016. **LEIA-SE:** CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terão o prazo de execução dos serviços prorrogados por mais 90 (noventa) dias, a contar de 15 de outubro de 2015 até 12 de janeiro de 2016 e a sua vigência prorrogada por mais 70 (setenta) dias a partir de 08 de outubro de 2015 até 16 de dezembro de 2015. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assim o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 05 de fevereiro de 2016 MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, JOSÉ RIBEIRO DE SOUSA JÚNIOR - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHA: 1. Rodrigo Benicio Costa. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO**

Nº367/2013 - PROCESSO Nº14825934-0

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário de Educação, Sr. MAURÍCIO HOLANDA MAIA, e a empresa L23 MULTISUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº11.014.397/0001-97, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. RICARDO AUGUSTO DA COSTA



BARBOSA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, inscrito no CNPJ sob nº13.543.312/0001-93, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, neste ato representado por seu Superintendente Respondendo, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, resolvem firmar o presente Termo de RERATIFICAÇÃO do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº367/2013, publicado no D.O.E de 22/11/2013, de acordo com o processo nº14825934-0, e mediante as condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO O presente Termo tem por objeto a RERRATIFICAÇÃO ao Terceiro Termo Aditivo, no que se refere a numeração do aditivo **ONDE SE LÊ:** Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº367/2013 **LEIA-SE:** Segundo Termo Aditivo ao contrato nº367/2013 CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS do Contrato original e seus Aditivos. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento, os representantes das partes contratantes na presença das testemunhas abaixo firmadas, com o visto da Assessoria Jurídica da SEDUC. Fortaleza, 23 de fevereiro de 2016 MAURÍCIO HOLANDA MAIA - CONTRATANTE, RICARDO AUGUSTO DA COSTA BARBOSA - CONTRATADO, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Francisca Lucileide S. Silva, 2. Gizez Gomes. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Miguel Gonçalves Pinheiro Brasil Neto
COORDENADOR ASJUR

*** **

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) **LIDIANE NOGUEIRA REBOUÇAS**, matrícula 300027-17, lotado(a) no(a) CÉLULA DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS a partir de 31 de Janeiro de 2016. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

O(A) SECRETÁRIO ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.8º, combinado com o inciso III do art.17 da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, em conformidade também com o Decreto Nº28.619/2007, e suas posteriores alterações que tratam de cessões de servidores estaduais, também combinado com o(a) Decreto Nº31.695 de 23 de Março de 2015, publicado no Diário Oficial do Estado em 23 de Março de 2015, RESOLVE NOMEAR, MAURICIO DE OLIVEIRA PEIXOTO JUNIOR com cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula 084941-18 pertencente ao órgão do(a) SECRETARIA DA SAÚDE, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão, de ASSESSOR ESPECIAL, símbolo DNS-2 com lotação no(a) SECRETARIA EXECUTIVA integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, a partir de 01 de Setembro de 2015. SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS, em Fortaleza, 18 de março de 2016.

Mirian de Almeida Rodrigues Sobreira

SECRETÁRIA ESPECIAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Hugo Santana de Figueirêdo Junior

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº DO DOCUMENTO 003/2016 - PRÉ-RESERVA Nº883535

PROCESSO Nº1181864/2016 Secretaria do Esporte. OBJETO: **Contratação da empresa Gráfica e Editora WP Ltda para a assinatura anual de fornecimento do Jornal "O Estado"**. JUSTIFICATIVA: Interesse em manter o Exmo. Sr. Secretário do Esporte informado e atualizado sobre as notícias locais, nacionais e internacionais, diariamente. VALOR: R\$450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.122.500.22183.03.33903900.1.00.00.0.20 - 12034. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.25, inciso I, da Lei 8.666/93. CONTRATADA: **GRÁFICA E EDITORA WP LTDA**. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte. RATIFICAÇÃO: Márcio Pereira de Brito - Secretário Executivo do Esporte.

Alexsandra Fonseca Canuto
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

SECRETARIA DA FAZENDA

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7216292/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA MARIA FRANCO NOGUEIRA**, CPF 16962958315, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº0324721X, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E – Lei nº15.747/2014	11.698,80
Progressão Horizontal (10%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.169,88
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.459,61
Total	23.083,11

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7139026/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **JOSE LEITE DA SILVA**, CPF 03057984304, ocupante do cargo de FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 3ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00871516, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 13/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 3ª/E – Lei nº15.747/2014	10.105,18
Progressão Horizontal (25%) - art.43 da Lei nº9.826/74	2.526,30
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.468,27
Total	21.099,75

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 07 de dezembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7165400/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **UBIRATAN SOUZA FONTENELE**, CPF 14443953353, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL,



classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00990817, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 16/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E -	
Lei nº15.747/2014	11.698,80
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74	2.339,76
Gratificação de Titulação (15%) - art.25	
da Lei nº13.778/2006	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.459,61
Total	24.252,99

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 08 de dezembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº2437231/2015 - Viproc, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **ANTONIO ROLDAO DOS SANTOS**, CPF nº049.844.713-87, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação e Arrecadação Fazendária - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03615812, lotado na Secretaria da Fazenda - SEFAZ, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 28/04/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E -	
Lei nº15.747/2014	12.653,43
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da	
Lei nº9.826/1974	2.530,69
Vantagem Pessoal da Lei nº11.171/1986	492,28
Gratificação de Titulação (15%) - art.25	
da Lei nº13.778/2006	1.898,01
Gratificação da Lei nº14.969/2011	9.735,23
Total	27.309,64

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 27/05/2015 e publicado no Diário Oficial do Estado em 04/08/2015, que concedeu aposentadoria ao servidor, ANTONIO ROLDAO DOS SANTOS, matrícula nº03615812. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de janeiro de 2016.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7197204/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA FELIX LIMA**, CPF 11122935315, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06855512, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 17/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E -	
Lei nº15.747/2014	11.698,80
Progressão Horizontal (10%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74	1.169,88
Gratificação de Titulação (15%) - art.25	
da Lei nº13.778/2006	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.492,06
Total	23.115,56

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 14 de dezembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7032884/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da

Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, **FRANCISCO AUDISIO BEZERRA ADRIANO**, CPF 07328974320, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03793419, lotado na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E -	
Lei nº15.747/2014	12.653,43
Progressão Horizontal (25%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74	3.163,36
Vantagem Pessoal da Lei 11.171/86	656,92
Gratificação de Titulação (15%) - art.25	
da Lei nº13.778/2006	1.898,01
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.589,96
Total	26.961,68

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6983397/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **ADERBALINA FERNANDES SCIPIAO**, CPF 09088377391, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº03616215, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 09/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª E -	
Lei nº15.747/2014	12.653,43
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da	
Lei nº9.826/74	1.898,01
Gratificação de Titulação (15%) - art.25	
da Lei nº13.778/2006	1.898,01
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.459,61
Total	24.909,06

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº5885871/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ALDENISIA RODRIGUES GOMES**, CPF 28377427320, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº00342513, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 21/09/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E -	
Lei nº15.747/2014	11.698,80
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da	
Lei nº9.826/1974	1.754,82
Gratificação de Titulação (15%) - art.25	
da Lei nº13.778/2006	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.384,67
Total	23.593,11

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 25 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **



O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7092925/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **KATYA CASTRO RODRIGUES**, CPF 12105643353, ocupante do cargo de AUDITOR FISCAL ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº08282315, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 12/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº15.747/2014	11.698,80
Progressão Horizontal (15%) - art.43 da Lei nº9.826/74	2.339,76
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.459,61
Total	24.252,99

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 04 de dezembro de 2015.
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº7035174/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **RITA DE CASSIA DE LIMA NOBRE**, CPF 11756110344, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº10393019, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 10/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº15.747/2014	11.698,80
Progressão Horizontal (20%) - art.43 da Lei nº9.826/1974	2.339,76
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.459,61
Total	24.252,99

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 19 de novembro de 2015.
Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº6843900/2015, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.3º da Emenda Constitucional Federal nº47, de 05 de julho de 2005, a servidora, **MARIA ELENILCE COSTA VIANA PLACIDO**, CPF 24189979368, que exerce a função de AUDITOR FISCAL ASSISTENTE DA RECEITA ESTADUAL, classe 4ª, nível/referência E, Grupo Ocupacional de Tributação, Arrecadação e Fiscalização - TAF, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº06789714, lotada na Secretaria da Fazenda, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 03/11/2015, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

Descrição	Valor R\$
Vencimento - Classe/Referência 4ª/E - Lei nº15.747/2014	11.698,80
Progressão Horizontal (10%) - art.43 da Lei nº9.826/74	1.169,88
Gratificação de Titulação (15%) - art.25 da Lei nº13.778/2006	1.754,82
Gratificação da Lei nº14.969/2011	8.459,61
Total	23.083,11

SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de novembro de 2015.

Carlos Mauro Benevides Filho
SECRETÁRIO DA FAZENDA

*** **

O(A) SECRETÁRIO(A) DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº30.086 de 02 de fevereiro de 2010, em conformidade com o art.63, inciso II, alínea 'a' da Lei Nº9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE **EXONERAR, DE OFÍCIO**, os **SERVIDORES** integrantes do Anexo Único deste Ato, dos Cargos de Direção e Assessoramento, de provimentos em comissão, integrantes da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA FAZENDA, a partir de 29 de Janeiro de 2016. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO DATADO DE 17 DE MARÇO DE 2016

Lotação: CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM AQUIRAZ

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
MARIA DAS GRACAS DE CASTRO ESTEVES	038070-10	ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	DNS-3

Lotação: CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM PARANGABA

Nome	Matrícula	Cargo	Símbolo
DULCICLEIA GOMES PALHETA	092254-12	ORIENTADOR DE CÉLULA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA	DNS-3

*** **

PORTARIA Nº84/2016 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº08/2016, de 05 de janeiro de 2016, publicada no D.O.E., de 22 de janeiro de 2016, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - Ce, a fim de participarem de curso sobre EC 87/2015 e seus reflexos na fiscalização do trânsito de mercadorias, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art.3º, alínea B do §1º do art.4º, art.5 e seu §1º; art.10, do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de março de 2016.

Arledo Gomes e Silva
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº84/2016 DE 21 DE MARÇO DE 2016
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº84/2016

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
ANTONIO ELIEUDO PEREIRA MENDES	107520.1.9	Administrador de Posto Fiscal - DAS-3	IV	18 E 19/4	CURSO	1,5	64,83	97,25
PAULO SÉRGIO DO CARMO CORDEIRO	103572.1.7	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	18 E 19/4	CURSO	1,5	61,33	92,00
							TOTAL	189,25

*** **

PORTARIA Nº184/2016 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 108 do Decreto nº24.569/97. RESOLVE: I - **Construir comissões** compostas por três SERVIDORES fazendários, nas respectivas Células de Execução da Administração Tributária - CEXAT'S, com o objetivo de instaurar processos administrativos contra contribuintes do ICMS, enquadrados nas hipóteses aludidas nos artigos 101 a 103 do Decreto nº24.569/97; II - Designar os **SERVIDORES** constantes do Anexo único desta Portaria para compor as referidas comissões, sendo um dos integrantes indicado como presidente e os demais como membro; III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA Nº184/2016

CEXAT	COMISSÃO	MATRÍCULA
FORTALEZA CENTRO	PRESIDENTE:	VIENA MAGALHÃES TRÉVIA
	MEMBRO I:	GEOVANA CARVALHO C. SERRÃO
AGUA FRIA	MEMBRO II:	JÚLIO GONÇALVES SIQUEIRA
	PRESIDENTE:	JOSÉ VALNIR DE OLIVEIRA
PARANGABA	MEMBRO I:	MARIA VALDENIA SALES PEREIRA
	MEMBRO II:	BENEZOETH BEZERRA DA SILVA
BARRA DO CEARÁ	PRESIDENTE:	JORGE LUIZ VIDAL DE QUEIROZ
	MEMBRO I:	CÉLIA DE SOUSA LIMA CARNEIRO
MESSEJANA	MEMBRO II:	SILVIA HELENA AMARO DIOGENES
	PRESIDENTE:	FERNANDO SILVIO PORDEUS FREIRE
MARACANAU	MEMBRO I:	JOSÉ MAURÍCIO DA SILVA
	MEMBRO II:	RAIMUNDO RIBEIRO LIMA FILHO
CAUCAIA	PRESIDENTE:	COSME DO VALE AQUINO
	MEMBRO I:	FRANCISCO WILLO GUEDES DE SOUSA
HORIZONTE	MEMBRO II:	MANOEL FERREIRA LIMA NETO
	PRESIDENTE:	ERIVELTON CARTAXO PINTO
AQUIRAZ	MEMBRO I:	JOSE STENIO FERNANDES DOS SANTOS
	MEMBRO II:	EDILSON MENDES FILHO
QUIXADÁ	PRESIDENTE:	MARIA LÚCIA FEIJÓ DE MATOS
	MEMBRO I:	JOSE DUARTE MATOS JUNIOR
ITAPIPOCA	MEMBRO II:	PEDRO PAULO MATIAS VIEIRA
	PRESIDENTE:	JOSE OSANI LOPES SAMPAIO
IGUATU	MEMBRO I:	VANIA LIMA DE SOUSA ROCHA
	MEMBRO II:	AMARILIO NOGUEIRA DA SILVA
TIANGUÁ	PRESIDENTE:	ALEXANDRE ANDRADE
	MEMBRO I:	JÚLIO CESAR PESSOA DANTAS
CRATEUS	MEMBRO II:	RICARDO ROCHA AGUIAR
	PRESIDENTE:	FRANCISCO JOSE INACIO VIANA
RUSSAS	MEMBRO I:	WELINGTON MATIAS DOS SANTOS
	MEMBRO II:	FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA
SOBRAL	PRESIDENTE:	MARIA ELIZETE PINTO
	MEMBRO I:	VICENTE DE PAULO MESQUITA BARRETO
JUAZEIRO DO NORTE	MEMBRO II:	EDIANA TORRES DE VASCONCELOS
	PRESIDENTE:	CHEYLA MARIA MAGALHÃES DE OLIVEIRA
CRATO	MEMBRO I:	MARIA CACILDA FERREIRA LIMA
	MEMBRO II:	MARIA DO SOCORRO PEREIRA COSTA
	PRESIDENTE:	CARLOS BRAGA NUNES DE VASCONCELOS
	MEMBRO I:	JOSE ADAUTO XIMENES FREIRE
	MEMBRO II:	JOSÉ MARIA DANTAS VIEIRA
	PRESIDENTE:	ANA MARIA FEITOSA MELO
	MEMBRO I:	ANTONIO MILTON RODRIGUES
	MEMBRO II:	MARIA DE FATIMA ALVES SOUSA
	PRESIDENTE:	MARIA DO SOCORRO PITOMBEIRA XAVIER
	MEMBRO I:	MARIA LAENES DE FREITAS RODRIGUES
	MEMBRO II:	ANGELA LETICIA R. RAMALHO DO NASCIMENTO
	PRESIDENTE:	JOSE RAMALHO DO NASCIMENTO COSTA
	MEMBRO I:	JOÃO BOSCO MAGALHAES ANDRADE
	MEMBRO II:	LÚCIA MARIA DE SOUSA BARROS
	PRESIDENTE:	CLAUDIA LIMA DE MENEZES
	MEMBRO I:	JOSE PEREIRA DA SILVA
	MEMBRO II:	JOSEFA ALVES BEZERRA
	PRESIDENTE:	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO
	MEMBRO I:	EDÍSIO DE SOUSA LIMA
	MEMBRO II:	EDMILSON MOREIRA DA FRANÇA

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº06/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e considerando o termo do processo protocolizado neste órgão, de interesse da empresa relacionada no anexo único deste Ato Declaratório com seu respectivo CGF, AIDF e nota fiscal extraviada; RESOLVE: I. **Declarar inidôneas as notas fiscais não utilizadas** em razão da informação de seu extravio e esclarecer que sendo consideradas inidôneas não são válidas para acobertar mercadorias em qualquer circunstância, bem como não concedem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito nelas destacado. II. Lembrar que o contribuinte deve fazer constar no livro próprio para o Registro de Utilização de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrências, o número e data da publicação deste ato declaratório no Diário Oficial do Estado, sob pena de incorrer em infração. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Água Fria, 16 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O ATO Nº06/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

EMPRESA	PROCESSO	CGF	NF-SÉRIE	Nº AIDF
MMB COM DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA ME	1540201/2016	063682036	NFVC-D 775 A 800	63298/2010

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº21/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº242/2015 e 1, 2 e 3/2016 (publicado no D.O.E. de 04.03.2016 e 03.02.2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.366476-3	BR COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS DE VEICULOS AUTOMOTORES E SER
02	06.445031-7	NUTRIWELL SERVICOS DE ALIMENTACAO LTDA
03	06.670676-9	RINALDO RAMOS DA CRUZ - EPP
04	06.471683-0	MANOEL PORFIRIO SAMPAIO NETO ME
05	06.507860-8	A P DE LIMA FERREIRA M

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº22/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº4/2016 (publicado no D.O.E. de 03.02.2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 16 de março de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº22/2016,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S)
EDITAL(AIS) Nº(S)4/2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.339.767-6	DATERRA EXPRESS LOGISTICA INTEGRADA EIRELI-ME

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
02	06.360.180-0	VALDIMIRO RODRIGUES DE SOUSA FILHO ME
03	06.395.728-0	FRANCISCO IVANILDO ALVES DO NASCIMENTO ME
04	06.573.848-9	MARIA DO SOCORRO ANGELO BEZERRA 43364829349
05	06.592.894-6	ANTONIO MARCOS CORDEIRO PEREIRA ME
06	06.719.430-3	M.LUCINDA CASTELO DE SOUSA-ME
07	06.720.531-3	ERALDO MAXIMIANO DA SILVA ME
08	06.720.599-2	R RONALD MOTA XAVIER ME
09	06.723.894-7	ADRIANA DA SILVA GOMES ME
10	06.724.834-9	WELLINGTON JOSE SILVA DE CASTRO ME
11	06.731.991-2	JUCILENE MENEZES ME
12	06.732.031-7	RUIMILSON PAZ DE BRITO RECICLAGEM ME
13	06.732.220-4	NAYLANE GOMES FEITOSA MONTEIRO 02486897380

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº23/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto o disposto na IN Nº33/93; e CONSIDERANDO que o contribuinte da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atendendo a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº05/2016 (publicado no D.O.E. de 03.02.2016). RESOLVE: 1. **Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F.** o contribuinte faltoso relacionado em listagem anexa; e 2. **Declarar inidôneos os documentos fiscais** de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	063965739	MARIA EDILMA DA SILVA 82986029353

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº005/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação



cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 18 de fevereiro de 2016.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº005/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 284522 5	EDNAM DE LIMA LEITE EPP
02	06 290267 9	FRANCISCA RODRIGUES DE MATOS SILVA MICROEMPRESA
03	06 299817 0	LUCIA MARIA DOS SANTOS ALMEIDA ME MICROEMPRESA
04	06 346164 1	NATASHA M ARAGÃO MATERIAL DE CONSTRUCAO ME
05	06 375849 0	F O DA SILVA MERCEARIA ME
06	06 388085 7	SAMUELSON T DO NASCIMENTO ME
07	06 516306 0	F W HIGINO DE OLIVEIRA ME
08	06 525489 9	RAITEX TECIDOS E MALHAS EIRELI ME
09	06 571559 4	FRANCISCA ERIDAN DE FREITAS ME
10	06 578506 1	M E SANTOS ARRUDA CONFECÇÕES ME
11	06 585159 5	J T DE OLIVEIRA COMERCIO ME
12	06 596729 1	ELI RORATTO CONFECÇÕES LTDA ME
13	06 625387 0	FRANCISCO GILSON RODRIGUES BELARMINO ME
14	06 677323 7	MARIA ELIZANGELA SILVA SOBREIRA ME
15	06 680200 8	HERICA MARIA SILVA DO NASCIMENTO MS

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº05/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM CRATEÚS/NUAT-TAUÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em 2016, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Crateús/NUAT-Tauá, 16 de março de 2016.

Vanuza Maria Rodrigues dos Santos
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº05/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.209605-2	M.BELIZARINA DA SILVA NETA
02	06.381240-1	L R T DE OLIVEIRA ME
03	06.390795-0	GERALDO SIQUEIRA XAVIER ME
04	06.416408-0	L. C. CAVALCANTE OLIVEIRA ME
05	06.507974-4	L.C.CAVALCANTE OLIVEIRA - ME
06	06.560445-8	RITA MARIA VIANA DE BARROS - ME
07	06.576505-2	J. SIQUEIRA CARDOSO
08	06.617998-0	LUCIANA FURTADO DE OLIVEIRA
09	06.682013-8	J. LUIS DE FREITAS EPP
10	06.692729-3	I S GARCIA MOVEIS ME
11	06.705950-3	CRISTIANA TEIXEIRA LEITAO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº006/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através

de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 18 de fevereiro de 2016.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº006/2016 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 273195 5	YAMA PNEUMATICA COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACA
02	06 306662 9	M B DAS CHAGAS ME
03	06 388149 7	FRANCISCO EDIVARDO SANTANA ME
04	06 393041 2	DROPE ONDA INDUSTRIA DE CONFECÇÕES ME
05	06 395732 9	R A DE SOUSA ME
06	06 402408 3	ANTONIO CLAUDIO X BRAGA CONFECÇÕES ME
07	06 513147 9	A C FERNANDES COSMETICOS E PERFUMARIAS
08	06 580237 3	AUTOCENTER BOM JESUS LTDA ME
09	06 612091 8	ISIDIO ALVES ANDRE ME
10	06 612565 0	L D F VIEIRA ME
11	06 614116 8	RITA DE CASSIA TEODOSIO DO NASCIMENTO ME
12	06 624039 5	ANTONIO NAUSI PINTO BRAGA
13	06 683269 1	LUCELITA NASCIMENTO SILVA EPP
14	06 711008 8	JAMSON NASCIMENTO AMARAL ME
15	06 994398 2	EPMAC ALMEIDA CARVALHO SOLUCOES CONTRA INCENDIO

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº07/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº7/2016 DE 18 DE JANEIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.959936-0	MARIA SOUSA MAGALHAES

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº007/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de fevereiro de 2016.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº007/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 194218 9	F MARCIANO SANTOS DA SILVA
02	06 206205 0	ABRAHAO FERREIRA MS
03	06 299022 5	V DE P SIQUEIRA PONTES
04	06 607476 2	ANDERSON SILVA DE LIMA
05	06 689717 3	MONTE ALEGRE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECOES
06	06 705820 5	VITOR B DE MEDEIROS ME
07	06 713239 1	FRANCISCO ALEX TEIXEIRA PINTO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº008/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 22 de fevereiro de 2016.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº008/2016 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 178153 3	CARLOS GENYLSON SILVEIRA ALVES
02	06 187806 5	MARIA NUNES DE ALMEIDA
03	06 214066 3	L M FONTENELE MICROEMPRESA
04	06 292935 6	ATACADAO DOS ELETRODOMESTICOS DO NORDESTE LTDA
05	06 356129 8	PACHECO & ALBUQUERQUE INDUSTRIA E COMERCIO DE CO
06	06 391418 2	JOSE JOCELEI DOS SANTOS MAGALHAES ME
07	06 590085 5	RINALDO AUGUSTO DA SILVA
08	06 626701 3	SOLUÇÕES & SAÚDE REPRESENTAÇÕES, COMÉRCIO E SERV
09	06 679910 4	DEOCLECIANO SILVA DE OLIVEIRA ME
10	06 683288 8	PLANETA AUTO PEÇAS LTDA ME
11	06 695736 2	ZAQUEU LINHARES DUARTE 15561186353
12	06 971901 2	MARIA VALDENE SOARES ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº009/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 25 de fevereiro de 2016.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº009/2016 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 358708 4	COPEMAQ DISTRIBUIDORA DE PECAS E SERVICOS LTDA M

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº010/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 08 de março de 2016.

Antônio Alves Brasil

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº010/2016 DE 08 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 163776 9	MAURO WILSON LIMA
02	06 204433 8	REGINA LUCIA MARQUES DE SOUSA
03	06 313366 0	M.C DA SILVA POLIMENTOS EPP
04	06 345086 0	BRENNA KELLY SOUSA SILVA FERREIRA ME
05	06 405690 2	F K M DOS SANTOS ME
06	06 407840 0	FWM DE SOUSA ME
07	06 445086 4	M G A CAVALCANTE FIGUEIREDO ME
08	06 459972 8	FRANCISCO IVONILDO FEITOSA E SILVA 89175611368
09	06 508695 3	MAIKON ARAUJO ROCHA ME
10	06 514324 8	CORRÊA COMERCIO DE MILK SHAKE LTDA
11	06 520234 1	TATIANE XAVIER DE SANTANA ME
12	06 585089 0	MACEDOA S GRILL RESTAURANTE LTDA ME
13	06 592977 2	RAMIREZ BARBOSA DE MATOS
14	06 665284 7	ANTONIA GONZAGA DOS SANTOS MERCADINHO ME
15	06 899257 2	NEUSA RODRIGUES ALVES MICROEMPRESA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº11/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 7 de março de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº11/2016 DE 7 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.373251-3	TELE LIGEIRINHO SERVICOS DE ENTREGA RAPIDA LTDA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº011/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO



CEARÁ, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 11 de março de 2016.

Antônio Alves Brasil
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº011/2016 DE 11 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06 217171 2	ROBSON ARAUJO ROCHA ME
02	06 334542 0	SAMUEL DA COSTA ROCHA ME
03	06 365210 2	FRANCISCA DE OLIVEIRA LOPES ME
04	06 367565 0	PROFMODELS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LT
05	06 398646 9	FRANCISCO CAVALCANTE ARAUJO ME
06	06 402017 7	ARISTEU LOBO E SILVA EPP
07	06 420206 2	ADRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO ME
08	06 421771 0	ROGERIO RODRIGUES DE ARAUJO ME
09	06 587337 8	WASHINGTON LUIS CHAGAS MOREIRA 03139476353
10	06 610935 3	FRANCISCO GLEYDSON SOARES VASCONCELOS ME
11	06 700269 2	JOSE ALVES DE MELO COSMETICOS ME
12	06 712262 0	ANTONIO IVANILDO DA SILVA ME
13	06 718342 5	ERIVANDA PEREIRA DE MOURA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº12/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN Nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº12/2016 DE 15 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.363536-4	TTT BRAZIL TRANSPORTES EIRELI

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº58/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	061871818	BODEGUITA COM DE ALIMENT LTDA ME
002	064478920	KEEPER COMUNICAÇÃO TOTAL LTDA - ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº59/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062659740	V S BEZERRA TEIXEIRA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 15 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº60/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	063990180	LUIS EDUARDO F. E OLIVEIRA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº61/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062956485	FABIO SOARES SAMPAIO - EPP
002	064385019	CYRO DE QUEIROZ CONFECCOES LTDA - ME

*** **



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº62/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº62/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064638189	DIVERA LOCACOES E SERVICOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº63/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº63/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	064094553	CARLOS ROBERTO MENDONCA DE OLIVEIRA E SILVA ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº64/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.123,VI,"E" ITEM 1 DA LEI 12.670/96 ALT P/LEI 14.447/09, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº64/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	067114350	h & h COMERCIO DE CALCADOS LTDA

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº65/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART.123,VI,"E" ITEM 1 DA LEI 12.670/96 ALT P/LEI 14.447/09, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as **EMPRESAS** relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº65/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	064811603	TULIO DE SOUZA FONTENELE ME
02	064837246	FABIO HENRIQUE DE ALBUQUERQUE LOBO ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº66/2016

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM ÁGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21, da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em ÁGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO ÁGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de março de 2016.

Edileuza Alves de Moura
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº66/2016 DE 16 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
001	062131478	WERTON RIBEIRO JAYME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº77/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº77/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.446.912-3	MARCUS VENYCIOS QUEIROZ PINHEIRO EIRELI ME

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº78/2016

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art.21 da Instrução Normativa nº033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 17 de março de 2016.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE
CONVOCAÇÃO Nº78/2016 DE 17 DE MARÇO DE 2016

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	06.617.314-0	ON & OFF COMERCIO IND. DE CONFECÇÕES LTDA ME

*** **

